



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	6
GESTÃO	11
SERVIÇOS PÚBLICOS	24
EDUCAÇÃO	28
CULTURA.....	38
MEIO AMBIENTE	38
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	39
CET	42
CAPEP	44
IPREV	46
CÂMARA	47
COMISSÃO	49
CONSELHOS	49
COHAB	49

DECRETO Nº 8.195
DE 18 DE AGOSTO DE 2018

DENOMINA “MAURICE LEGEARD” O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Maurice Legeard” a sala de cinema da Vila Criativa da Vila Progresso, situada na Rua Três, s/nº, Vila Progresso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da

publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO****PORTARIA Nº 3457-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2787-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata VERA LUCIA OLIVEIRA BATISTA SATURNO, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Rosalina de Fátima Valadão Rodrigues Vellozo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3459-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2788-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata ANDRESA CASTRO GOMES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Adelaide Carnio

de Azevedo Ruffo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3751-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 16 de agosto de 2018, o Sr. MATHEUS DE CARVALHO POPIEL, registro nº 24.115-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3769-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 120470/2012-88) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite**, o Sr. KENNEDY CASTRO SANTOS, registro nº 23.810-5, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 20 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3770-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 32183/2013-57) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite**, o Sr. SERGIO LUIS LIMA, registro nº 31.774-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 20 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 3741-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 236928/2018-04,
PUBLICADA EM 17/07/2018.

Onde se lê:

"..., com prejuízo das atribuições, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva,"

Leia-se:

"..., com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo,"

PORTARIA Nº 149/2018-GPM **DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 63902/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, de 4.500m² de uma área urbanizada, na Plataforma do Emissário Submarino, situada na Avenida Presidente Wilson, s/nº, à Empresa de Comunicação PRM – Ltda (VTV/SBT), no dia 26 de agosto de 2018, para realização da 7ª Prova de Pedestrianismo 7K VTV/SBT.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 5.571,72 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 150/2018-GPM **DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 53780/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do Foyer do Auditório do Museu Pelé, situado no Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº, Valongo, a Alexandre Valença Alves Barbosa, no

dia 25 de agosto do ano corrente, para a realização do evento "Steampunk".

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Despacho: Processo nº 233073/2018-33: Autorizo o afastamento da servidora Tais Viudes de Freitas, registro nº 34.561-1, no período de 05 a 08 de novembro de 2018, para a participação em evento de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento nos artigos 55 e 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista a manifestação da SEDS, o parecer da PROTRAB/PGM e a manifestação do GPM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2018

Processo nº 120470/2012-88 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Kennedy Castro Santos, registro nº 23.810-5, ocupante do cargo de Médico, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogada: Eloisa Helena Gil Doce - OAB/SP 191.414); II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 15963/2012-89 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e absolvo a servidora Vanessa dos Santos Cajaiba, registro nº 25.317-9, ocupante do cargo de Enfermeira, da infração disciplinar que lhe foi atribuída na portaria inaugural, tendo em vista a ocorrência da prescrição prevista no artigo 243, inciso I da Lei nº 4.623/84 (advogado: Leugun Miguel Estevam Annetta – OAB/SP 110.926); II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 111545/2009-99 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e absolvo o servidor Martin Wey Martz, registro nº 28.478-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, da infração disciplinar que lhe foi atribuída na portaria inaugural, tendo em vista a ocorrência da prescrição prevista no artigo 243, inciso I da Lei nº 4.623/84; II – ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 32183/2013-57 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Sérgio Luis Lima, registro nº 31.774-3, ocupante do cargo

de Técnico de Enfermagem, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal (advogado: Renê de Jesus Santos - OAB/SP 250.536); II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2018.

PROCESSO Nº 20996/2018-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.040/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de impermeabilizante, adesivo para argamassa, tinta betuminosa, massa plástica e betuminosa, membrana líquida, acelerador de pega, adesivo de contato, lona plástica, adesivo estrutural, primer anticorrosivo e argamassa industrializada, a serem utilizados nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Unidades da SIEDI, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 285.300,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais);

Lote 2: R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254

29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138

38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532

38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.10.00.3.3.90.00

40.11.00.3.3.90.00

40.12.00.3.3.90.00
 40.13.00.3.3.90.00
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
 19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
 23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
 23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
 23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
 17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, Sra. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 16/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2018.

PROCESSO Nº 29492/2018-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.040/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material elétrico para telefonia, a ser utilizado pela Secretária Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEDS, SETUR, SECULT, SEMAM, SIEDI, Paço Municipal, nos diversos Próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 275.310,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e dez reais);

Lote 2: R\$ 91.770,00 (noventa e um mil, setecentos e setenta reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
 29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
 38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
 40.10.00.3.3.90.00
 40.11.00.3.3.90.00
 40.12.00.3.3.90.00
 40.13.00.3.3.90.00

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
 19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
 23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
 23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
 23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
 17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254
 UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, ENG^a. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, GILBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, em 16/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 298/2018 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 516/2014).

PROCESSO Nº 27194/2014-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 516/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de Agosto de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.999,92 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, MARCELO FRAMBACH MONTI e PIETRO RIBEIRO FERNANDES, em 15/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 299/2018.

PROCESSO Nº 26747/2018-91.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TGD TELEGLOBAL DIGITAL SA.

OBJETO: Prestação de serviços em sistema de comunicação com locação de equipamentos de rádio comunicação troncalizado, utilizando os padrões, APCO P25 Phase 2, Tetras ou DMR TIER 3, utilizando as modalidades serviço móvel especializado ou serviço limitado especializado operando em UHF.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 131.730,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.3 9.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11265/2018.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA, LUIZ HENRIQUE POLETO e EDUARDO AUGUSTO ROQUE, em 15/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2018.

PROCESSO Nº 29836/2018-25.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13032/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BASIC ELEVA-

DORES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores da marca OTIS instalados no Palácio José Bonifácio, com cobertura total de peças e acessórios, situado na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de setembro de 2018.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 84.399,84 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 10647/2018.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, ANTÔNIO APARECIDO PEREIRA, em 15/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 287/2017).

PROCESSO Nº 18056/2017-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BREDATransportes e Serviços S.A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 287/2017 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Agosto de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 291.999,96 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 11438/2018.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA, em 15/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 84/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 74/2018).

PROCESSO Nº 19358/2018-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 74/2018 para rerratificar a redação do parágrafo primeiro de sua Cláusula Quarta.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, SADA O NAKAI, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 16/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 31/2018.

PROCESSO Nº 29759/2017-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA.

OBJETO: Doação de 01 (um) Computador Desktop – INTEL PENTIUM® Dual CPU E2200 2.20GHz, 4 GB de RAM, HD Samsung Ata 250GB, WINDOWS 7 64 bits.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, SADA O NAKAI, e como doador, PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA, em 16/08/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14 / 2018

ONDE SE LÊ: "...ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela DISTRTATADA, LUIZ CLÁUDIO VARELLA ZANNIN, em 15/03/2018."

LEIA-SE: "...ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela DISTRTATADA, LUIZ CLÁUDIO VARELLA ZANNIN, em 15/08/2018."

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

COMUNICADO DEATRI/DEFEMP

O DEATRI e o DEFEMP, em razão da demanda de pessoas físicas e jurídicas que exercem atividade econômica no Município e em observância ao disposto no artigo 428 da Lei 3531/68 (Código de Posturas do Município), continuará a disponibilizar, no site da Prefeitura Municipal de Santos, a emissão de LICENÇAS PROVISÓRIAS para as inscrições municipais do cadastro mobiliário que este-

jam "EM ANDAMENTO" e que possuam os documentos específicos exigíveis dentro da validade.

As LICENÇAS PROVISÓRIAS terão validade de 30 (trinta) dias, renováveis até no máximo 90 (noventa) dias contados da data da primeira emissão, cabendo aos contribuintes o acompanhamento dos respectivos processos e a solução de eventuais impedimentos visando à emissão dos alvarás definitivos. As LICENÇAS PROVISÓRIAS que estiverem em vigor perderão sua validade se os respectivos processos receberem despacho de "INDEFERIMENTO".

Os contribuintes deverão manter atualizados seus dados cadastrais e, quando necessário, apresentar os documentos exigíveis para as suas atividades (AVCB/CLCB, SIVISA, ANTT, AVS, CETESB, EIV etc) dentro da validade, comparecendo à CAEFIS (Rua Dom Pedro II, 25 – 3º andar).

A emissão das LICENÇAS PROVISÓRIAS e das FICHAS CADASTRAIS continuará sendo disponibilizada no site www.santos.sp.gov.br (clicar na opção – "transparência e serviços") e ficará condicionada ao fornecimento do código de acesso (informado na notificação de tributos tais como taxa de licença, ISS fixo etc) vinculado à inscrição municipal, bem como do número da inscrição e do CNPJ ou CPF do contribuinte. O código de acesso poderá ser obtido no POUPATEMPO pelos respectivos representantes legais.

As LICENÇAS PROVISÓRIAS poderão ser AUTENTICADAS sempre que necessário, bastando acessar o site www.santos.sp.gov.br e preencher os dados solicitados.

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEATRI
SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL Nº436 – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SEFIS-DIR/DEFEMP

Referente à publicação de 08/08/2018: folha 07 – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 415 / 2018

Onde se lê:

129835

Leia-se:

129895

DANIEL FERNANDO IKEDA
CHEFE DA SEFIS-DIR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 455 / 2018
DEFEMP/SEFIN**

A Chefia da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR.

Autos de Intimação:

124178-B - Thiago Augusto de Souza Sales - RG: 46.410.934-6 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar as atividades no local, devido à falta de alvará de licença para tal, conforme artigo 427 da lei 3531/68, sob pena de multa. Prazo: Imediato.

124179-B - Ismael Santos Silva - CPF: 121.345.668-17 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar as atividades no local devido à falta de alvará de licença ou documento equivalente, conforme artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa. Prazo: Imediato.

129899-B - Augusto Tibiriça Junior - CPF: 914.734.468-72 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar atividades no local devido à falta de alvará de funcionamento conforme artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

129900-B - Gabriel Dias Dos Santos - CPF: 285.328.638-88 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar atividades no local devido à falta de alvará de funcionamento conforme artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

121101-B - Panificadora Ki Pão de Santos LTDA ME - I.M: 194.005-9 - Fica intimado a encerrar atividades no local devido indeferimento do processo de alvará de licença nº 111614/2010-43 face ao despacho desfavorável exarado pelo fiscal de obras conforme artigo 428 § 2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

121102-B - Jailma Correa Dos Santos Estacionamento - ME CNPJ: 27.411.058/0001-84 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar atividades no local devido à falta de alvará Municipal ou documento equivalente conforme artigo 427 da Lei 3531/68 sob pena de multa ou embargo. Prazo: Imediato.

130008-B - Fernanda do Lago Cecconi Mella Lopez - ME - I.M: 112.473-6 - Fica intimado a encerrar as atividades no local, visto que a respectiva licença esta encerrada, face ao artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e demais sanções. Prazo: Imediato.

130009-B - Via Arte Santos LTDA ME - I.M: 179.438-6 - Fica ciente do indeferimento do processo administrativo nº 42725/2014 que ocorreu devido ao parecer desfavorável do Fiscal de Obras, bem como intimado a encerrar as atividades no local, face ao artigo 428 § 2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

130010-B - Mauro Basílio de Moura - CPF: 783.237.208-78 - I.M: 279.683-3 - Fica a empresa intimada a encerrar atividade não licenciada de lanchonete, artigo 427 da Lei 3531/68, sob a pena de multa e demais sanções. Prazo: Imediato.

130011-B - Sergio Adriano Perete - CPF: 292.249.578-70 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar as atividades no local devido a falta de alvará, face ao artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multas e demais sanções. Prazo: Imediato.

130012-B - Igor Ribeiro de Oliveira - CPF: 223.873.708-13 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar as atividades no local devido a falta de Alvará, face o artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multas e demais sanções. Prazo: Imediato.

124182-B - Diego Ares Bicletaria - I.M: 250.428-7 - Fica intimado a encerrar as atividades no local devido ao indeferimento do processo de alvará 70989/2016-87, de acordo com o artigo 428 § 2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

121105-B - Claudio Roberto Araújo Diegues - CPF: 097.909.788-63 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar atividades no local devido à falta de alvará de funcionamento conforme artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

121103-B - Anderson Luis da Silva Gonzaga - CPF: 224.871.528-50 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar atividades no local devido à falta de alvará de funcionamento conforme artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

124181-B - José Carlos Barbato - CPF: 018.478.598-79 - I.M: S/n - Fica intimado a encerrar as atividades no local devido a falta de alvará de licença ou documento equivalente, conforme artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa. Prazo: Imediato.

DANIEL FERNANDO IKEDA
CHEFE DA SEFIS-DIR (EM SUBSTITUIÇÃO)

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS****EDITAL Nº 442/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2018**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias torna público por este edital que em 15 de agosto de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 02/2018 em face de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/2999-87 e I.M. 075.001-7 situado a Av. Ana Costa nº 486, nesta cidade, no município de Santos, por violação aos Artigos 1º e 2º da Lei 2331/2005 e regulamentada pelo Decreto 4583/2006, impondo-lhe o cumprimento da suspensão por 1 (um) dia de funcionamento, com fundamento no Artigo 4º da Lei 2331/2005 alterado pela Lei 3270/2016. Fica notificado o autuado que poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de infração em 02/08/2018, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo

na Av. João Pessoa, 246.

**SANDRA REGINA SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 443/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por P2M CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA no P.A. 054.353/2018-13 relativa ao Auto de Infração nº 15742 lavrado em 20/07/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 444/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 15 de agosto de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15826 em face de Banco Santander (Brasil) S.A., I.M. 069.027-4 por violação ao Artigo 2º, Inciso I da Lei 2331/2005 e Decreto 4583/2006, impondo-lhe multa no valor de R\$ 11.021,00 (Onze mil reais e vinte e um centavos), com fundamento no Artigo 4º da Lei nº 2331/2005 e Decreto 7590/2016. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 445/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de

28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 28 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38590 em face de Empório Santos Pães LTDA - EPP, I.M. 276.037-7 por violação ao Artigo 192, § único da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 604, Inciso I da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 446/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 28 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38589 em face de Arnaldo José da Silva Filho, CPF: 121.405.488-92 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 447/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital

que em 28 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38588 em face de Andre Gouvea Rosati, CPF: 070.159.888-36 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 448/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 01 de agosto de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38592 em face de Igor dos Santos Correia, CPF: 467.312.098-13 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

SANDRA REGINA DE SOUZA SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 449/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7276 em face de Jor-

ge Augusto Freitas Clarindo Silva CPF: 434.886.598-10 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 052.339/2018-11 – Ofício nº 376/18-DGCM
– O auto de infração 14265 deve ser cancelado.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 224895/2018-41 - CARLOS HENRIQUE LOPES LINS – Defiro Face a manifestação da SEFIS-AMB., com base no art... 459, § 1º, III da Lei 3531/68.

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JULHO/18

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	24.406.948,17
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.490.569,45
Multa Juros de Mora IPTU	157.169,98
Divida Ativa do IPTU	2.663.186,83
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.012.111,08
IPTU	29.729.985,51
ITBI	5.222.770,13
ISSQN -GISS	49.362.924,75

ISSQN -Simples	2.336.302,10
Demais ISSQN	6.750.960,30
ISSQN	58.450.187,15
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	8.676.865,11
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial	1.412.638,16
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.240.272,88
Outras Taxas	1.981.839,65
TAXAS	6.634.750,69
Contribuição p/ Custeio Servs. de Iluminação	1.598.119,02

Santos, 17 de agosto de 2018

JOSÉ CARLOS GOMES

DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2018.

PROCESSO: 100.505/2015-51: Angelica Alves Martin – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0087/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 109.777/2015-80: Alexandre Nascimento Rodrigues – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0514/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 127.218/2015-70: Vera Lucia Maria de Moraes Marques – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0010/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 77.171/2016-11: Marcos Fagundes de Oliveira Toldo – EPP – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0527/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 6.778/2016-08: R & W Prestação de Serviços Tecnicos de Topografia – Eireli – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0039/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 2.751/2016-00: Rony Tenório – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0060/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 1.895/2016-86: Jurandir Moura do Vale – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 1258/2016, dilacerada nesta data; 1.906/2016-09: Jurandir Moura do Vale – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 1254/2016, dilacerada nesta data; 5.517/2016-81: Jubilo Gestão Imobiliaria Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0030/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 12.854/2016-61: David Gabriel Gomes – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0085/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 14.996/2016-26: Promar Construções Comercio e Administração Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0080/2016- Secatri, dila-

cerada nesta data; 21.081/2016-68: FJM Operações Portuárias Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0132/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 50.717/2016-24: CFJ Construções e Montagens Eireli – EPP – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0329/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 28.314/2016-81: Gilberto Lirio Mota de Sales: – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0309/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 32.609/2016-70: Radiotrauma Prest. de Serviços Hospitalares Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0200/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 34.044/2016-74: Antonio Sergio Marques Ferreira – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0204/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 37.778/2016-14: Cleide Coscia Moura Pacheco – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0245/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 37.781/2016-29: Cleide Coscia Moura Pacheco – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0246/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 29.562/2016-30: Abílio Silva Lopes: – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0308/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 44.354/2016-98: Antonio Carlos de Abreu – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0653/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 51.852/2016-13: Fábio Oliveira da Silva – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 24544/2016, dilacerada nesta data; 58.463/2016-00: Jose Luis Neto Francisco – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0422/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 61.650/2016-17: Paulo Vinicius Zinsly Garcia de Oliveira – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0432/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 60.681/2016-13: TES – Terminal Exportador de Santos S.A. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0423/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 28.354/2018-49: Rafael Pestana de Andrade: Arquite-se, face ao tempo decorrido e o desinteresse do requerente.

Expediente despachado em 10.08.2018.

PROCESSO: 66.524/2016-40: Daniel Messias Abreu Silva – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0455/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 66.528/2016-09: Daniel Messias Abreu Silva – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0453/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 66.526/2016-75: Daniel Messias Abreu Silva – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0454/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 68.450/2016-86: Renato Lourenzo de Andrade Joaquim – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0461/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 124.318/2015-16: Artur Divaldo Bezerra – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0002/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 82.291/2016-12: Roselaine Cristina da Silva França – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0621/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 84.184/2016-75: Silvia Simone – Face ao tempo

decorrido, certidão nº. 0632/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 86.371/2016-93: Adriana de Oliveira Estrella – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0678/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 87.433/2016-84: Elaine Cristina Araujo Maia – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0651/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 84.589/2016-77: João Mariano – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0668/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 93.215/2016-98: Cinthia dos Santos Souza – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0697/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 89.403/2016-94: Miguel Roque Baida – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0667/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 93.313/2016-15: Lucilene Katiman Cardoso – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0696/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 93.323/2016-61: Danielle do Carmo Souto – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0691/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 93.187/2016-54: Adriana Valeria do Nascimento – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0693/2016- Secatri, dilacerada nesta data; 22.210/2016-44: Jubilo Gestão Imobiliária Ltda. – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 11587/2016, dilacerada nesta data; 114.680/2015-99: Maria Helena de Carvalho Argemon – Face ao tempo decorrido, certidão nº. 0064/2016- Secatri, dilacerada nesta data.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.08.2018.

Processos 50272/2018-71 – BENEDITO COSTA, 50516/2018-34 – ANITA CARLA BORELLI, 51370/2018-26 – JEANNETTE NAVA STAMATO BERGAMO, 51516/2018-70 – ANTÔNIO CARLOS CORRÊA, 51820/2018-81 – JOSALINA DE FREITAS PINHEIRO, 52022/2018-85 – REGINA ALVARES DUARTE, 52172/2018-06 – DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2019, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processos 48768/2018-94 – MARIA CELESTE DE ANDRADE MAGENTA, 48934/2018-61 – ANTÔNIO DANTE MARTIN.

Indeferido, por falta de documentação comprobatória e por possuir mais de um imóvel.

Processo 51692/2018-01 – THERESA FALASCA TELLAROLI.

Indeferido pedido de redução de 50% no IPTU e TRLD, para o exercício de 2019, para aposentado e pensionista, por possuir mais de um imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo 52292/2018-50 – FRANCINA FERREIRA DE LISBOA.

Indeferido pedido de redução de 50% no IPTU e TRLD, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2019, pois não comprova ser aposentada ou pensionista, recebe amparo social.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3739-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO, registro nº. 20.009-7, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Daniela Gonçalves Godoy Moutinho, no período de 20 de agosto a 07 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3740-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 33.118-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Nutrição e Dietoterapia – Saúde, Coordenadoria Administrativa e de Infraestrutura – Saúde. Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Mayte Greice Alves de Oliveira, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3744-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resol-

ve designar a Sra. JULIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ, registro nº 32.344-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Obras de Infraestrutura, Coordenadoria de Infraestrutura, Departamento de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Monteiro Alves Correa, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3745-P-DEGEPAT/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA, registro nº 29.990-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Ambulatório de Especialidades da Região Central Histórica, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lucia Lurie Nakao, no período de 20 de agosto a 05 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 15/08 A 17/08

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,99	5,97	2,20	6,59	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,39	10,76	2,69	12,11	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,55	3,55	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,49	4,47	1,79	5,37	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,49	3,74	2,19	3,29	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,90	113,40	24,90	149,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,79	20,93	3,29	24,68	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	10,90	65,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	11,98	7,19	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	29,95	22,46	39,25	29,44	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,99	11,94	2,19	13,14	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,49	11,18	2,99	22,43	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	2,99	26,91	3,09	27,81	-	-
TOTAL					301,82		370,40		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

PORTARIA Nº 3746-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de agosto de 2018, a Portaria nº 3650-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. MARCELO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, registro nº 31.566-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção do Mobiliário Escolar, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3747-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de agosto de 2018, o Sr. JOAO ANTONIO MACEDO, registro nº 16.314-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção do Mobiliário Escolar, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3752-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CHARLES FELIPE FERNANDES BARROS DE SOUZA, registro nº 33.858-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Iranildo Vieira da Silva, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3755-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 10 de agosto de 2018, a Portaria nº 4714-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. ROSIEL MARCELINO DE SOUZA, registro nº 31.505-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3757-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 10 de agosto de 2018, a Sra. PATRICIA MATOS DE LIMA, registro nº 31.522-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3759-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de agosto de 2018, a Portaria nº 4143-P-DEGEP/2014, através da qual o Sr. LUCIANO BATISTA DOS SANTOS, registro nº 15.007-8, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3760-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 13 de agosto de 2018, a Portaria nº 4404-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ANDREA PINTO E SILVA GOZZI, registro nº 31.228-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3761-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de agosto de 2018, a Sra. ANDREA PINTO E SILVA GOZZI, registro nº 31.228-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3764-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CATARINA CRUZ MENDES, registro nº 35.067-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordena-

doria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciane Gomes de Sousa, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3762-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de agosto de 2018, o Sr. LUCIANO BASTISTA DOS SANTOS, registro nº 15.007-8, ocupante do cargo de Marceneiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3771-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SANDRO LUIS MRAS SANTOS, registro nº 30.416-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento da Sra. Juliana Martins dos Santos Cruz, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/18

Processo nº: 30.961/2018-14: Solange Bispo da Silva – Revogo o despacho exarado em 12/07/2018.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2018.

Processos nºs: 52245/2018-70 – Francisco Martir da Silva; 51323/2018-46 – Mario Rodrigues de Souza; 51267/2018-77 – Rosana Aquen Cid – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2018.

Processos nºs: 54273/2018-86 – Leonardo Takeshi Matsuoka; 53792/2018-18 – Ana C. P. S. Cordeiro – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2018.

Processo nº: 50201/2018-23 – GRUPO AMEM – Amigos Melhora Marapé - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2018

Processos nºs: 55511/2018-06 – Escola do Boqueirão LTDA.; 55597/2018-13 – Elaine Cristina de Araújo Lira Pereira; 56293/2018-64 – Helio Fontes; 56354/2018-57 – Lucilia Gouveia da Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 231962/2018-57 - CARLOS DE SOUZA FILHO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/09/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13048/2018

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13048/2018** – processo nº 45553/2018-11, cujo objeto é a

contratação de empresa para prestação de serviços de reconstrução, montagem e fabricação do sistema de detecção de fumaça e alarme de incêndio Wi-Fi, nas instalações do Museu Pelé, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrição constante no anexo I do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/08/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 30/08/2018 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h00, no seguinte local: Museu Pelé, situado no Largo Marquês de Monte Alegre, nº 02 – Centro Histórico - Valongo – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3233-9670 com o Sr. Fernando Cordeiro de Souza, reg. 33.216-3, ou um funcionário por ele designado.

O edital, na íntegra, encontrar-se disponível a partir de 20/08/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.067/2018

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.067/2018, Processo n.º 41.258/2018-50**, cujo objeto é a aquisição de pins metálicos, para o “Projeto Santos Jovem Doutor” a serem distribuídos aos alunos de Escolas Municipais, professores e tutores, participantes do projeto, da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas-CCDI da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/08/2018, às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 31/08/2018 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 21/08/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de agosto de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.044/2018 – Processo nº 43539/2018-10**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de caixa de passagem, canaleta, interruptor, plug, porta eletrodo, rele foto elétrico, soquete, tampa cega e tomada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, no Paço Municipal, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, como segue:

Vencedora do lote 01: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

LOTE 01

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM PVC DE EM-BUTIR	Unid.	540	RIBEIRO FABRIL	2,01	0,71	383,40
1.2	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM PVC DE EM-BUTIR	Unid.	540	RIBEIRO FABRIL	2,02	1,59	858,60
1.3	CANALETA SISTEMA X; 20MM X 10MM. FORNECIDO NEM BARRAS DE 2,10M	Barra	540	E N E R - BRAS	361/2-EEC50	3,15	1.701,00
1.4	CONJUNTO COMPLETO COM UM INTERRUPTOR SIMPLES + UMA TOMADA 10A, COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2.	Unid.	540	RADIAL	1801121- PRA-TA CINZA	4,99	2.694,60
1.5	INTERRUPTOR EXTERNO, FORNECIDO COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	Unid.	540	RADIAL	1801047	2,63	1.420,20
1.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS TECLAS COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	540	RADIAL	1801025-PRA-TA CINZA	4,11	2.219,40
1.7	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	540	RADIAL	1801002-PRA-TA CINZA	2,38	1.285,20

1.8	INTERRUPTOR SISTEMA X COM CAIXA.	Unid.	540	RADIAL	1902002 SX C/ CAIXA BCA	3,80	2.052,00
1.9	PLUG FÊMEA SIMPLES (10A).	Unid.	540	RADIAL	1501132	3,35	1.809,00
1.10	PLUG FÊMEA SIMPLES (20A).	Unid.	540	RADIAL	1501148	3,80	2.052,00
1.11	PLUG MACHO SIMPLES (10A)	Unid.	540	RADIAL	1501120	3,01	1.625,40
1.12	PLUG MACHO SIMPLES (20A)	Unid.	540	RADIAL	1501134	4,48	2.419,20
1.13	PORTA ELETRODO 500 A.	Unid.	36	954	PE500V	33,74	1.214,64
1.14	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W/1800VA. FORNECIDO COM SUPORTE.	Unid.	900	MAPRETRON	144/243-ELETRO ELETRO-NICO	22,37	20.133,00
1.15	SOQUETE COM RABINHO, ROSCA E-27	Unid.	1.800	DECOR-LUX	MT2085	1,89	3.402,00
1.16	SOQUETE E27 EM PORCELANA	Unid.	1.800	DECOR-LUX	MT2303	1,69	3.042,00
1.17	SOQUETE E40 EM PORCELANA	Unid.	900	DECOR-LUX	MT2403	6,65	5.985,00
1.18	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE; ANTIVIBRATÓRIO; EM TERMOPLÁSTICO; CONTATOS EM COBRE; BASE G13; CORRENTE DE OPERAÇÃO 2A; TENSÃO 250V.	Unid.	900	DECOR-LUX	MT1013	2,01	1.809,00
1.19	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 3"	Unid.	180	RADIAL	1700001	0,98	176,40

1.20	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4"	Unid.	180	RADIAL	1701030	1,04	187,20
1.21	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	180	RADIAL	1701001-PRA-TA CINZA	1,04	187,20
1.22	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X4".	Unid.	180	RADIAL	1701017-PRA-TA CINZA	2,07	372,60
1.23	TOMADA DE SOBREPOR, 2P+T, 10A.	Unid.	900	RADIAL	1801113-PRA-TA CINZA	2,79	2.511,00
1.24	TOMADA PARA TELEFONE COM ADAPTADOR RJ 11 COMPLETA COM PLACAS 4X2	Unid.	900	RADIAL	1401003-PRA-TA CINZA	3,30	2.970,00
1.25	TOMADA SIMPLES 20A - COMPLETA COM PLACA 4X2	Unid.	900	RADIAL	1801176-PRA-TA CINZA	3,00	2.700,00
1.26	TOMADA DE PORCELANA 2P, 20A	Unid.	180	DECOR-LUX	TO0223	5,00	900,00
1.27	TOMADA DE PORCELANA 3P, 30A	Unid.	180	DECOR-LUX	TO0323	7,02	1.263,60
1.28	TOMADA DE SOBREPOR, 2P+T, 20A.	Conj	900	RADIAL	1801182	3,19	2.871,00
1.29	TOMADA PARA TELEFONE C/ ADAPTADOR RJ 11, COMPLETA COM CX SISTEMA X	Conj	900	RADIAL	1902023-SX C/ CAIXA	6,03	5.427,00
1.30	TOMADA SISTEMA X, COMPLETA COM CAIXAS.	Unid.	900	RADIAL	SX C CAIXA	4,58	4.122,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 79.793,64 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

Vencedora do lote 02: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

Item	Descrição	unid.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM PVC DE EMBUTIR	Unid.	180	RIBEIRO FABRIL	2,01	0,71	127,80
2.2	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM PVC DE EMBUTIR	Unid.	180	RIBEIRO FABRIL	2,02	1,59	286,20
2.3	CANALETA SISTEMA X; 20MM X 10MM. FORNECIDO NEM BARRAS DE 2,10M	Barra	180	ENERBRAS	361/2-EEC50	3,15	567,00

2.4	CONJUNTO COMPLETO COM UM INTERRUPTOR SIMPLES + UMA TOMADA 10A, COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2.	Unid.	180	RADIAL	1801121- PRA-TA CINZA	4,99	898,20
2.5	INTERRUPTOR EXTERNO, FORNECIDO COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	Unid.	180	RADIAL	1801047	2,63	473,40
2.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS TECLAS COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	180	RADIAL	1801025-PRA-TA CINZA	4,11	739,80
2.7	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	180	RADIAL	1801002-PRA-TA CINZA	2,38	428,40
2.8	INTERRUPTOR SISTEMA X COM CAIXA.	Unid.	180	RADIAL	1902002 SX C/ CAIXA BCA	3,80	684,00
2.9	PLUG FÊMEA SIMPLES (10A).	Unid.	180	RADIAL	1501132	3,35	603,00
2.10	PLUG FÊMEA SIMPLES (20A).	Unid.	180	RADIAL	1501148	3,80	684,00
2.11	PLUG MACHO SIMPLES (10A)	Unid.	180	RADIAL	1501120	3,01	541,80
2.12	PLUG MACHO SIMPLES (20A)	Unid.	180	RADIAL	1501134	4,48	806,40
2.13	PORTA ELETRODO 500 A.	Unid.	12	954	PE500V	33,74	404,88
2.14	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTA-DO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TEN-SÃO DE OPERAÇÃO 220V; POTÊNCIA MÁXI-MA NOMINAL 1000W/ 1800VA. FORNECIDO COM SUPORTE.	Unid.	300	MAPRE-TRON	144/243-ELE-TRO ELETRO-NICO	22,37	6.711,00
2.15	SOQUETE COM RABI-CHO, ROSCA E-27	Unid.	600	DECORLUX	MT2085	1,89	1.134,00

2.16	SOQUETE E27 EM PORCELANA	Unid.	600	DECORLUX	MT2303	1,69	1.014,00
2.17	SOQUETE E40 EM PORCELANA	Unid.	300	DECORLUX	MT2403	6,65	1.995,00
2.18	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE; ANTIVIBRATÓRIO; EM TERMOPLÁSTICO; CONTATOS EM COBRE; BASE G13; CORRENTE DE OPERAÇÃO 2A; TENSÃO 250V.	Unid.	300	DECORLUX	MT1013	2,01	603,00
2.19	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 3"	Unid.	60	RADIAL	1700001	0,98	58,80
2.20	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4"	Unid.	60	RADIAL	1701030	1,04	62,40
2.21	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X2".	Unid.	60	RADIAL	1701001-PRA-TA CINZA	1,04	62,40
2.22	TAMPA CEGA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4X4".	Unid.	60	RADIAL	1701017-PRA-TA CINZA	2,07	124,20
2.23	TOMADA DE SOBREPOR, 2P+T, 10A.	Unid.	300	RADIAL	1801113-PRA-TA CINZA	2,79	837,00
2.24	TOMADA PARA TELEFONE COM ADAPTADOR RJ 11 COMPLETA COM PLACAS 4X2	Unid.	300	RADIAL	1401003-PRA-TA CINZA	3,30	990,00
2.25	TOMADA SIMPLES 20A - COMPLETA COM PLACA 4X2	Unid.	300	RADIAL	1801176-PRA-TA CINZA	3,00	900,00
2.26	TOMADA DE PORCELANA 2P, 20A	Unid.	60	DECORLUX	TO0223	5,00	300,00
2.27	TOMADA DE PORCELANA 3P, 30A	Unid.	60	DECORLUX	TO0323	7,02	421,20
2.28	TOMADA DE SOBREPOR, 2P+T, 20A.	Conj	300	RADIAL	1801182	3,19	957,00
2.29	TOMADA PARA TELEFONE C/ ADAPTADOR RJ 11, COMPLETA COM CX SISTEMA X	Conj	300	RADIAL	1902023-SX C/ CAIXA	6,03	1.809,00
2.30	TOMADA SISTEMA X, COMPLETA COM CAIXS.	Unid.	300	RADIAL	SX C CAIXA	4,58	1.374,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 26.597,88 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Valor total estimado da proposta: R\$ 106.391,52 (cento e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

Santos, 17 de agosto de 2.018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.046/2018 – Processo nº 44013/2018-39**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SECULT, Paço Municipal, Unidades da SEMAM, nos diversos próprios Municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, como segue:

Vencedora do lote 01: FEMBRA COMERCIAL LTDA - EPP**LOTE 01****(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 200 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	900	CBA	10,99	9.891,00
1.2	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 300 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	900	CBA	16,99	15.291,00
1.3	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 400 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	900	CBA	21,99	19.791,00
1.4	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 500 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	900	CBA	26,99	24.291,00
1.5	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 600 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	900	CBA	31,99	28.791,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 98.055,00 (noventa e oito mil e cinquenta e cinco reais)

Vencedora do lote 02: TARARA COMERCIAL EIRELI - ME**LOTE 02****(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)**

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 200 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	300	CBA	10,10	3.030,00

2.2	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 300 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	300	CBA	15,15	4.545,00
2.3	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 400 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	300	CBA	20,20	6.060,00
2.4	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 500 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	300	CBA	25,25	7.575,00
2.5	CHAPA DE ALUMÍNIO P/ RUFO OU CALHA MEDINDO 0,5 MM ESPESSURA POR 600 MM DE LARGURA EM BOBINAS C/ 50 METROS.	ML	300	CBA	30,30	9.090,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)

Valor total estimado da proposta: R\$ 128.355,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

Santos, 17 de agosto de 2018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa ANDRÉ LUIZ PASSOS FALQUEIRO EPP, através do Processo n.º 47.579/2018-86, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 17.101/2017**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de agosto de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA / COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.022/2018, Processo nº 86269/2017-88**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de microcomputador completo tipo Desktop, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: DATEN TECNOLOGIA LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Microcomputador completo, tipo desktop com sistema operacional, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VIII “Requisitos Mínimos”.	UNID.	300	DATEN/DC2C-S	4.349,08	1.304.724,00
1.2	Microcomputador completo, tipo desktop com sistema operacional e Pacote Microsoft Office Home & Business 2016 incluso, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VIII “Requisitos Mínimos”.	UNID.	750	DATEN/DC2C-S	5.364,87	4.023.652,50
1.3	Microcomputador completo, tipo desktop avançado, com sistema operacional e Pacote Microsoft Office Home & Business 2016 incluso, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VIII “Requisitos Mínimos”.	UNID.	75	DATEN/DC2C-S	6.288,30	471.622,50

Valor total estimado do lote 01: R\$ 5.799.999,00 (Cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Empresa vencedora do lote 02: MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Microcomputador completo, tipo desktop com sistema operacional, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VIII “Requisitos Mínimos”.	UNID.	100	LENOVO	4.587,50	458.750,00
2.2	Microcomputador completo, tipo desktop com sistema operacional e Pacote Microsoft Office Home & Business 2016 incluso, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VIII “Requisitos Mínimos”.	UNID.	250	LENOVO	5.440,00	1.360.000,00
2.3	Microcomputador completo, tipo desktop avançado, com sistema operacional e Pacote Microsoft Office Home & Business 2016 incluso, com os requisitos mínimos constantes no Anexo VIII “Requisitos Mínimos”.	UNID.	25	LENOVO	6.850,00	171.250,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 1.990.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 7.789.999,00 (Sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Santos, 17 de agosto de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO – COMLIC - IV



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 07/2018

Faço público que no **Mês de Julho 2.018**, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca.

Adultos em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Muro	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Paulo Carlos Oliveira	05/07/2013	01	229	X	10/07/2018	Não informado
Sonia Maria Gomes de Saules	12/07/2013	01	237	X	12/07/2018	Cylo de Saules Vilalva
Marcus Vinicius Braulino	15/07/2013	01	489	X	16/07/2018	Luiz Fernando Benedito
Maria José do Nascimento	22/07/2013	02	02	X	23/07/2018	Carlison Roberto do Nascimento
Suellen Dayanne de Sousa	01/07/2013	03	200	X	03/07/2018	Maria da Penha de Sousa
Victorino Dias	22/07/2013	05	966	X	23/07/2018	Robson da Costa Dias
Maria Aparecida Viana Lima da Silva	14/07/2013	06	1308	X	15/07/2018	Severino Rufino da Silva
Sebastião Daniel Rocha	03/07/2013	07	182	X	03/07/2018	Lucy de Sá Fontes Yong
Regina Teodora dos Santos	02/07/2013	07	86	X	03/07/2018	Rita de Cassia Moraes
José Miguel Durval	01/07/2013	07	234	X	03/07/2018	Rejane Durval Martins
Ariston Militão dos Santos	03/07/2013	07	170	X	04/07/2018	Betania Vitória
Maria Augusta das Neves Camara	04/07/2013	07	146	X	05/07/2018	Luiz Fernando das Neves Camara
Manoel Inacio de Araujo	04/07/2013	07	114	X	05/07/2018	Eliane Maria Braga Araujo de Brito
Jose Carlos Ribeiro Dias	05/07/2013	07	98	X	06/07/2018	Regina Maria da Costa Dias
Jose Roberto Julião	05/07/2013	07	201	X	06/07/2018	Regina Maria Julião da Silva
Romão Francisco dos Santos	05/07/2013	07	42	X	06/07/2018	Rafael Francisco de Jesus Santos
Michael Sodr� da Costa	05/07/2013	07	82	X	06/07/2018	Marcia Rodrigues Sodr�
Clayd Silva	05/07/2013	07	148	X	06/07/2018	Denis da Silva Mamberti
Lusia Epaminondas de Sousa	06/07/2013	07	34	X	07/07/2018	Jos� Epaminondas Sobrinho
Adilson Augusto	07/07/2013	07	40	X	07/07/2018	Angelica de Lara Correia Augusto
Irene Esteves Antonio	07/07/2013	07	161	X	07/07/2018	Jos� Benedito Antunes
Maria de Lourdes dos Santos	07/07/2013	07	199	X	08/07/2018	Jozias Loiola dos Santos
Rosa Shimabukuro Silva	07/07/2013	07	31	X	08/07/2018	Lenivaldo Azevedo Silva
Terezinha das Mercês Silva	07/07/2013	07	167	X	08/07/2018	Maria Aparecida da Silva Coratti
Maria Luiza de Andrade Ferreira	07/07/2013	07	97	X	08/07/2018	Marita Luise Resende Branco
Dalberto Alves	07/07/2013	07	155	X	08/07/2018	Roberto Alexandre da Rocha Alves
Edson da Paix�o	07/07/2013	07	115	X	08/07/2018	Severina Viana dos Santos
Amelia de Medeiros	07/07/2013	07	121	X	08/07/2018	Iris Neide de Medeiros Ciaglia
Oscar Nunes dos Santos	08/07/2013	07	103	X	09/07/2018	Alexandra Moreira Reis de Andrade
Ailza Moreira Reis dos Santos	23/07/2013	07	53	X	24/07/2018	Alexandra Moreira Reis de Andrade

Olinda Barboza Lanceloti	08/07/2013	07	73	X	09/07/2018	Carlos Alberto Barbosa
Marly da Silva Leitão	08/07/2013	07	63	X	09/07/2018	Fabio Fernandes
Celina Nazario de Souza	08/07/2013	07	95	X	09/07/2018	Adriano Laerte Souza Santos
Luiz Pereira de Lima	14/07/2013	07	05	X	15/07/2018	Wanda Felipe Messias
Maria Comba de Faria	09/07/2013	08	198	X	09/07/2018	José Eduardo Faria
José Gomes Balduzzi	09/07/2013	08	66	X	10/07/2018	Laercio José Gerbi
Aurea de Jesus de Oliveira	09/07/2013	08	50	X	10/07/2018	Carlos Antunes de Oliveira
Ruben de Carvalho	09/07/2013	08	181	X	10/07/2018	Ricardo Oliveira de Carvalho
Judith Ferreira Santana	09/07/2013	08	342	X	10/07/2018	Cesar do Espirito Santo Mateus Junior
Conceição Pereira da Silva	10/07/2013	08	316	X	11/07/2018	Luiz Henrique da Silva Rodrigues
João Thomasio de Jesus	10/07/2013	08	67	X	11/07/2018	Moacir de Souza
José Ferreira de Matos	10/07/2013	08	208	X	11/07/2018	José Francisco Ferreira de Matos
Elias Lopes de Carvalho	10/07/2013	08	232	X	11/07/2018	Erika Lucia de Carvalho Simões
Altamiro Pereira de Souza	09/07/2013	08	276	X	10/07/2018	Ademar Pereira de Souza
Eduardo da Conceição Ribeiro Marques	11/07/2013	08	45	X	12/07/2018	José Antonio Ribeiro Marques
Helio Zaccaro de Carvalho	11/07/2013	08	297	X	12/07/2018	Liane Auriete de Carvalho
Roberto Cardim Junior	12/07/2013	08	430	X	13/07/2018	Ricardo Luiz Cardim
Pedro de Siqueira Toledo	13/07/2013	08	209	X	14/07/2018	Celia Regina Sant'ana
Ana Maria Vicente Pinheiro	13/07/2013	08	329	X	14/07/2018	Jorge Antonio Pinheiro
Flavio Carlos Casagrande	13/07/2013	08	353	X	14/07/2018	Tania Mara Casagrande
Maria Aparecida Macedo da Rocha	13/07/2013	08	386	X	14/07/2018	Thomaz Scarpini
Clarisse Ribeiro Monteiro	18/07/2013	08	213	X	19/07/2018	Ivani Monteiro
Laura Severina da Silva	13/07/2013	09	174	X	15/07/2018	Marcia Roseli Severina da Silva
Simone Soraya de Souza	13/07/2013	09	98	X	15/07/2018	Sabrina de Souza Moraes
Odiva de Oliveira e Oliveira	15/07/2013	09	24	X	15/07/2018	José Pedro de Oliveira
Lourival dos Santos	15/07/2013	09	184	X	15/07/2018	Sylvia Helena do Nascimento Santos
Beatriz da Assunção de Oliveira	15/07/2013	09	252	X	16/07/2018	Ana Lucia Ayres Lima da Silva
Maria da Penha Batista	15/07/2013	09	260	X	16/07/2018	Janaina Maria Batista Alves
Maria Hortencia dos Santos	15/07/2013	09	270	X	16/07/2018	Francisco Antonio da Silva
Paola Tavares França	15/07/2013	09	280	X	16/07/2018	Simone dos Santos Tavares
Luiza Lucia Freitas de Medeiros	15/07/2013	09	358	X	16/07/2018	Regina Lucia Carvalho da Cunha
Paulo Cezar Ferreira Ferrão	16/07/2013	09	380	X	16/07/2018	Ana Lucia Sobral de Oliveira
Marina Nunes	16/07/2013	09	502	X	17/07/2018	Maria da Paz Quirino Nunes
Hemberto Sartorio	17/07/2013	09	542	X	18/07/2018	Nelson Sartorio Filho
Maria Lucia Lima de Oliveira	17/07/2013	09	536	X	18/07/2018	Luciane Lima de Oliveira
Edenir Barbieri Delfini	17/07/2013	09	578	X	18/07/2018	Daniel Delfini Edo
Helena Nunes da Silva	18/07/2013	09	570	X	19/07/2018	Marinilza Nunes dos Santos
Gioconda Venditte	18/07/2013	09	117	X	19/07/2018	Cleuza Maria Hatz da Silva
José Martins Ianes	18/07/2013	09	19	X	19/07/2018	Oscar Teixeira de Melo
Antonia Godoy dos Santos	19/07/2013	09	125	X	19/07/2018	Sandra dos Santos Buosi
Wanderson Santos de Almeida	19/07/2013	09	215	X	20/07/2018	Marcia Regina Silva dos Santos
José Pedro Mariano	19/07/2013	09	235	X	20/07/2018	Lindinalva Mariana Barbosa
Edivaldo Nunes de Menezes	20/07/2013	09	237	X	20/07/2018	Maria Edilma de Almeida
Manuel Rodrigues Pereira	20/07/2013	09	329	X	21/07/2018	Casa de Repouso São José
Lia Maria Oliveira Farias	20/07/2013	09	257	X	21/07/2018	Ivo Oliveira Farias
Elizabeth Cabral	19/07/2013	09	347	X	21/07/2018	Bruno Cabral

Maria Geni dos Santos	21/07/2013	09	515	X	21/07/2018	Manoel Rubens dos Santos
Vera Lucia Nunes Silva	21/07/2013	09	359	X	21/07/2018	Maria José Silva Pina dos Santos
Marlene de Albuquerque Araujo	21/07/2013	09	575	X	21/07/2018	José Geraldo dos Santos
Sebastiana Lima dos Santos	21/07/2013	09	533	X	22/07/2018	Josias Alexandre da Silva
Dulce de Moraes	21/07/2013	11	92	X	22/07/2018	Vera Helena Cardoso da Silva
Eloisio Benjamin dos Anjos	21/07/2013	11	162	X	22/07/2018	Maria Monica de Andrade
Juvenal Luiz Gonçalves	21/07/2013	11	21	X	22/07/2018	Katia Costa Gonçalves
Geraldo Gomes de Souza	22/07/2013	11	192	X	23/07/2018	Maria Elenira dos Santos
José João da Silva	22/07/2013	11	117	X	23/07/2018	Jane Augusta dos Santos
Arivaldo Matias dos Santos	22/07/2013	11	256	X	23/07/2018	Israel Matias dos Santos
Rosemary Batista Vieira	23/07/2013	11	11	x	23/07/2018	Thiago Batista de Oliveira
Irene Abreu Ladeira	22/07/2013	11	133	X	23/07/2018	Marcos de Abreu Loyo
Florentino Oliveira dos Santos	23/07/2013	11	302	X	24/07/2018	Rosineide Oliveira dos Santos
Salustiano José Lourenço	23/07/2013	11	364	X	24/07/2018	Maria Benvinda Lourenço
Lucinda Verissimo	23/07/2013	11	382	X	24/07/2018	Ademar Gonçalves Verissimo
José Dilson Batista de Santana	23/07/2013	11	398	X	24/07/2018	José Dilson Batista de Santana Junior
Mercedes Ferres José	25/07/2013	11	248	X	25/07/2018	Associação Lar Cristão São Francisco de Assis
Cosme Lopes Faleco	24/07/2013	11	532	X	25/07/2018	Abel Evangelista Seixas
Rinalva da Silva Dias	25/07/2013	11	345	X	26/07/2018	Alexandre da Silva Dias
Mario Pinto Araujo	25/07/2013	11	531	X	26/07/2018	Cristiane Evaristo Araujo
Carlos Dutra de Moraes	26/07/2013	11	536	X	26/07/2018	Solange Eliza do Nascimento
Rosangela Lopes Gomes de Lima	26/07/2013	11	558	X	27/07/2018	Antonio Carlos Gomes de Lima
Jaime Aluizio de Souza	26/07/2013	11	407	X	27/07/2018	Claudia Alves
Maria da Paz Evaristo de Araujo	27/07/2013	11	533	X	28/07/2018	Cristiane Evaristo Araujo
Perfecta Serrano Netto	27/07/2013	11	559	X	28/07/2018	Thamires Ayala Bezerra
Ana Rosa Pedroso Soares	27/07/2013	11	447	X	28/07/2018	Lucy Ferroso Soares
Maria de Lourdes Moraes Andrade	26/07/2013	12	70	X	27/07/2018	José Luiz Tavares
Nair Pereira Dias	26/07/2013	12	78	X	27/07/2018	Vilma Dias Guedes
Moacir Souza de Lima	27/07/2013	12	120	X	27/07/2018	Sandra Cristina Ribeiro de Lima
Neyde dos Santos Moreira	27/07/2013	12	172	X	28/07/2018	Claudia Moreira
Maria Geralda Bezerra	27/07/2013	12	194	X	28/07/2018	Antonio de Souza Alves
Maria José da Silva	27/07/2013	12	254	X	28/07/2018	Reginaldo Amaro da Silva
Vilma Belini	27/07/2013	12	204	X	28/07/2018	Ronaldo Augusto Belini Marques
Alcino Cardoso	28/07/2013	12	496	X	29/07/2018	Sergio Cardoso
Ricardo Nardes Romão	28/07/2013	12	352	X	29/07/2018	Glaucia Roberto de Oliveira Romão
Marilza Afonseca Rosendo da Silva	28/07/2013	12	73	X	29/07/2018	Edison Rosendo da Silva
Benedito da Silveira	Ign	12	449	X	30/07/2018	Não informado
Ayrthon de Souza	29/07/2013	12	514	X	30/07/2018	Ivelise de Souza Salinas
Silvio Claudio da Silva	29/07/2013	12	442	X	30/07/2018	Sonia Cleia da Silva e Silva
Severina da Silva Agostinho	30/07/2013	12	534	X	31/07/2018	Elizabete da Silva Agostinho
José Carlos Prieto	30/07/2013	12	576	X	31/07/2018	Lucyenne Prieto
Nivio Neder Nascimento	30/07/2013	12	550	X	31/07/2018	Luiz Fernando Amaral Nascimento
Maria Zilda Pereira	31/07/2013	12	85	X	31/07/2018	Maria Aurenice Pereira
Maria Alice da Cruz Francisco	30/07/2013	12	95	X	31/07/2018	Maria de Lourdes Francisco de Jesus
Esperedita Perfirio Afonso	30/07/2013	12	133	X	31/07/2018	Valdir Francisco Dias

Jorge Luiz de Almeida	16/07/2013	13	589	X	17/07/2018	Luiz Gustavo de Almeida Gonçalves
Angelo Dello Iacovo	25/07/2013	13	513	X	26/07/2018	Giuliano Dello Iacovo
Adimilson Pereira Carollo	16/07/2013	14	613	X	17/07/2018	Umbelina Duarte Carollo
Iracy Alves da Silva	17/07/2013	14	546	X	18/07/2018	Jose de Jesus
Jacirema de Lourdes Barbosa	20/07/2013	14	495	X	21/07/2018	Adalberto Barbosa
Humberto José dos Santos	17/07/2013	15	168	X	18/07/2018	Wilson Gomes dos Santos
Quintiliano Diogo de Oliveira	21/07/2013	18	43	X	22/07/2018	Luzia Aparecida de Oliveira Santos
Gilvan Neres de Freitas	30/06/2013	18	197	X	01/07/2018	Josefa Rosilene da Silva da Rocha
Cleuza Maria da Silva Leitão	30/06/2013	18	189	X	01/07/2018	Rodrigo da Silva Leitão
Damiana Cabral Correa	01/07/2013	18	187	X	02/07/2018	João Ricardo Correa Tavares
Maria Ines Santiago da Penha	02/07/2013	18	53	X	02/07/2018	Vania de Nascimento Lima
Theophilo Imperia Magalhães	02/07/2013	18	119	X	03/07/2018	Marcio Elias Imperia Magalhães
Miguel Alves Neto	02/07/2013	18	173	X	03/07/2018	Rodney dos Santos Alves
Juraci Silva	02/07/2013	18	273	X	03/07/2018	Wanda da Silva Cipriano
José Luiz de Mesquita	02/07/2013	18	257	X	03/07/2018	Adriana Cristina Mesquita Pinto
José Damião Marinho	02/07/2013	18	171	X	03/07/2018	Anderson Rogerio Freire do Nascimento
Carina Machiori Silva	01/07/2013	18	55	X	04/07/2018	Não informado
Rodoberto Silva	05/07/2013	19	37	X	05/07/2018	Nilvia Maria Silva
Maria Benedita Vieira Marques	04/07/2013	23	263	X	05/07/2018	Roberto Marques
Nair Messias Paz	09/07/2013	23	289	X	10/07/2018	Denize Paz Moraes Maia
Sidnei de Souza Serrão	14/07/2013	23	116	X	14/07/2018	Marinei Rodrigues de Almeida
Clemildo de Souza Domingues	22/07/2013	23	284	X	23/07/2018	Maria do Socorro Gomes da Silva
Desconhecido nº 52/2013	Ign	23	280	X	24/07/2018	Não informado
Raimundo de Jesus Alves	Ign	23	285	X	24/07/2018	Não informado
José Marcio Moreira Silva	Ign	23	290	X	24/07/2018	Não informado
José Pereira de Souza	Ign	23	295	X	24/07/2018	Não informado
Janete Bezerra de Carvalho	08/07/2013	24	281	X	08/07/2018	Eder Souza do Nascimento
Roberto Fernandes	11/07/2013	24	27	X	11/07/2018	Luiz Henrique Fernandes
Eronildo da Silva Alves	11/07/2013	24	282	X	17/07/2018	Fabício da Silva Alves

Carneiros de Anjos

Nati morto de: Camila Oliveira dos Santos	01/07/2015	01	06	x	04/07/2018	Eronildes Rocha dos Santos
Sophia Alves Gomes	04/07/2015	01	07	x	04/07/2018	Luiz Henrique Gomes da Silva
Nati morto de: Katia Aparecida da Silva Andrade Silvano	01/07/2015	01	08	x	04/07/2018	Valdecir Gomes Silvano
Miguel David Bezerra Quirino	06/07/2015	01	68	x	07/07/2018	Kleber Aparecido Quirino
Nicoli de Moura Duarte	09/07/2015	01	36	X	11/07/2018	Thiago de Oliveira Duarte
Miguel Ricardo Lima de Campos	15/07/2015	01	40	X	15/07/2018	Marcio Ricardo de Campos Junior
Ryan Gabriel Marzochi Leão	15/07/2015	01	46	X	16/07/2018	Rafael Pessoa Leão
Cesar de Barros Andrade	19/07/2015	01	56	X	22/07/2018	Casa Vó Benedita
Nati morto de: Arthur Ferreira Alves de Souza	27/07/2015	01	69	X	29/07/2018	Allan Alves de Souza
Pedro Henrique de Jesus Santana Abreu	29/07/2015	01	73	X	30/07/2018	Luiz Marcos de Jesus Santana
Vinicius Perez Carvalho Nogueira	03/07/2015	02	54	X	03/07/2018	José Carlos Carvalho

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 116/2018 - SEDUC DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED, convidam, prioritariamente, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line “A importância das competências socioemocionais para o desenvolvimento cognitivo.”

Pode-se perceber as grandes dificuldades existentes no âmbito escolar quanto a relacionamentos e como se mostram prejudiciais ao aprendizado de jovens e crianças. O presente curso busca a reflexão sobre a importância do desenvolvimento das competências sociemocionais e como aplicá-las, gerando, assim um ambiente propício para o desenvolvimento cognitivo.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 28 de agosto de 2018.

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORAS RESPONSÁVEIS: Márcia Valéria Pires de Andrade e Simone Santos do Aido.

INSCRIÇÕES: de 20 a 24/8/18 exclusivamente pelo link:

<https://goo.gl/forms/PdBzBKKeAHSjIVvG2>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que cumprirem satisfatoriamente 75% das atividades propostas no decorrer do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para os telefones (13) 3228-3729 ramais: 3734/3735 e (13) 3232-5876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 117/2018 - SEDUC DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED, convidam, prioritariamente, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores

das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line “Ética e sustentabilidade se aprendem na escola.”

Este curso propõe uma reflexão conceitual e teórico-metodológico, no contexto educacional, dos enfoques relacionados à ética e à sustentabilidade, integrados à Base Nacional Comum curricular.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 28 de agosto de 2018.

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Carlos Eduardo da Silva Fontoura e Patrícia do Carmo Ferraz.

INSCRIÇÕES: de 20 a 24/8/18 exclusivamente pelo link:

<https://goo.gl/forms/FZKIB8LKKk94PvVu2>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que cumprirem satisfatoriamente 75% das atividades propostas no decorrer do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para os telefones (13) 3228-3729 ramais: 3734/3735 e (13) 3232-5876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 118/2018 - SEDUC DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED, convidam, prioritariamente, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line “Tecnologia e a cultura maker na educação.”

Este curso tem como objetivo incentivar o acesso, disseminar informações para a produção de conhecimentos e a resolução de problemas, buscando a ressignificação da prática docente a partir do uso de novos espaços e recursos, demonstrando possibilidades e estratégias visando a construção do conhecimento por meio da prática e cultura maker.

VAGAS: 50

INÍCIO DO CURSO: 28 de agosto de 2018.

DURAÇÃO: 45 horas

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: Luiz Felipe Rabelo dos Santos e Márcio Oliveira Medeiros

INSCRIÇÕES: de 20 a 24/8/18 exclusivamente pelo link:

<https://goo.gl/forms/JSWVm2JGtqWeq5Hj2>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível com os objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que cumprirem satisfatoriamente 75% das atividades propostas no decorrer do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para os telefones (13) 3228-3729 ramais: 3734/3735 e (13) 3232-5876 ou pelo e-mail: nuedsantos1@gmail.com

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 119/2018 – SEDUC
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Portaria nº 54/2018 – SEDUC, de 28 de maio de 2018, e o Comunicado nº 109/2018, de 3 de agosto de 2018, concede Licença Acadêmica aos contemplados à partir do dia 25 de agosto de 2018, a saber:

1. Simone Regina Baracat Bueno - Reg. 27.614-7
2. Fernando de Jesus - Reg. 27.705-3
3. Tiago Efren Andreeta – Reg. 27.837-4

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 163/2018 – SEDUC
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue

Data: 21/8/2018 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 – Centro

Horário: 15h

Professores Adjuntos I que perderam jornada na Educação Infantil

Horário: 15:15h

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto

Registro	Nome
356451	MICHELE AUGUSTA MARTINS
357988	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA
357178	ANNA PAULA SCHEIDEGGER TORRES DE OLIVEIRA
357780	WÂNIA PAULA DOS SANTOS NUNES
357897	EGLE ALVES PEREIRA DE SOUZA
360420	PAULA GOIS MATOS
360628	RITA DE CASSIA ESTRADA ANISIO
361170	CHRISTIANNE KARENN SILVA KO-BAYASHI

360982	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA
361550	ARIANE LIRA SCHLODTMANN
361485	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS
362103	CRISTIANI ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA
362723	ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS
362749	CLAUDETE SANTOS SANTANA DE LIRA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 164/2018 – SEDUC
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os candidatos classificados para substituição na função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, para o ano letivo de 2018 de acordo com as Portarias nº 88/2017 e nº 109/2017 - SEDUC, conforme segue

Dia: 21/8/2018 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 - Centro

Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

Horário: 15h

1 - Especialistas de Educação I - por tempo no cargo, que apresentaram acúmulo legal no ato da convocação

Class	Registro	Nome
6	226456	VALERIA ABRANTES PEREIRA SIMOES
21	216648	ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA

Horário: 15h10

2 - Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class	Registro	Nome
19	135194	LUCIA ANGELA MATHIAS RAPONO IANNUZZI
20	210856	MILENE SANTOS LEAL RODRIGUEZ
22	240127	GILZA SANTANA
23	246249	RENATA GARCEZ ROLLO MEHL

24	246470	LUCIANE LADISLAU SILVA RAMOS
25	246132	JANAINA OLGA PEREIRA
26	179911	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS
27	133843	ROSEMARY ARNDT RODRIGUES
28	218917	SILVIA ANGELICA ARRUDA FERREIRA DA SILVA

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2018

O Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 e na Lei Municipal nº 3.316/2016, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2018, visando o CREDENCIAMENTO PRÉVIO de Organizações da Sociedade Civil da área de educação, sediadas no Município de Santos, para celebrar parcerias no ano letivo de 2019, por meio de TERMO DE FOMENTO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, para o atendimento gratuito de 1.385 (MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO) crianças e adolescentes, prioritariamente de 4 anos a 17 anos, para o Atendimento Especializado a Pessoas com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento, visando ao desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2019, por meio de Termo de Fomento, a ser celebrado nos termos na Lei Municipal nº 3.316/2016.

*** ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO**

Educação Especial – Quantidade atendimento:

Período 4 horas/dia: 1.385 (MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO)

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente credenciamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II – que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV – possuir:

a) no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2. Será vedada a participação de Organização da Sociedade Civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

IV - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art 73 da Lei nº 13.019/2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

V - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VI - tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido

julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital. O período de entrega da documentação será de 22 de agosto de 2018 até 28 de agosto de 2018, das 9 às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Pça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico de Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÕES	DATAS
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – www.santos.sp.gov.br	20 de agosto de 2018
Divulgação do Edital de Credenciamento em outros Meios de comunicação	20 a 28 de agosto de 2018
Entrega da Documentação para Credenciamento	22 a 28 de agosto de 2018
Divulgação do Credenciamento das Entidades	30 de agosto de 2018
Apresentação da documentação estabelecida no item 4.2 inciso IX deste Edital, para celebração do Termo de Fomento	31 de agosto a 4 de setembro de 2018

3.2. Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 4.2 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

3.3. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

3.4. O Plano de Trabalho, a ser apresentado deverá indicar a quantidade de vagas e integrará a documentação obrigatória para celebração do Termo de Fomento.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. A documentação deverá ser protocolada, em envelope lacrado contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

Credenciamento de Organização da Sociedade Civil

Edital de Credenciamento nº 02/2018

Entidade:

Endereço:

CNPJ nº

Telefone:

Item pretendido: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO ()

4.2. O envelope mencionado no subitem 4.1 deste Edital deverá conter a seguinte documentação obrigatória, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 7.585/2016, sob pena de inabilitação da entidade interessada:

I – ofício assinado pelo representante legal da Entidade, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital, contendo a solicitação de Credenciamento para celebração de parceria para o ano letivo de 2019;

II- cópia do Estatuto registrado, atualizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV- comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V- balanço contábil do último exercício e declaração de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade;

VI- comprovação, por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogos, da experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VII- indicação das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII- Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei federal nº 13.019/2014, contendo as indicações exigidas no item 3.4 deste Edital;

IX- declaração formal, firmada pelo representante legal da entidade, de acordo com o modelo que constitui o Anexo II deste Edital, de que apresentará, como condição para celebração do Termo de Fomento, os seguintes documentos:

a) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;

b) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

c) Alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

d) Autorização de funcionamento expedida pela Diretoria Regional de Ensino;

e) certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) declaração contendo o nome do Contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;

g) declaração contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;

h) declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas na parceria;

i) declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;

j) declaração de que a entidade não contratará parentes ou empresas cujos sócios sejam parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

k) declaração de que a entidade se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com a Lei Municipal nº 3.316/2016, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

l) declaração, firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

m) documento comprobatório da propriedade

do imóvel no qual funciona ou de sua posse legítima, mediante a apresentação de certidão de matrícula do imóvel registrada no Cartório de Registro Imobiliário competente, contrato de locação em vigor ou documento equivalente;

n) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

o) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

4.3. Os documentos necessários ao credenciamento e à celebração do Termo de Fomento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza o credenciamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Ao ingressar neste procedimento de Credenciamento, pleiteando a habilitação para a celebração de Termo de Fomento, cada interessado adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, na instrumentalização do Termo de Fomento, comprometendo-se a aceitá-las, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.316/2016, e ainda:

I- observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

II- ofertar vagas para a Secretaria de Educação e matricular obrigatoriamente alunos encaminhados através da Seção de Educação Especial.

5.2. O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Educação do Município de Santos, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria.

5.3. Fica vedado às Organizações da Sociedade Civil credenciadas e parceiras cobrar da família beneficiada qualquer taxa a título de alimentação, uniforme, material escolar, apostilas, higiene, limpeza, matrícula mensalidade ou qualquer serviço, como contraprestação aos atendimentos subvencionados por meio do Termo de Fomento.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

6.1. A Comissão Técnica de Seleção, instituída através da Portaria nº 66/2018, analisará os docu-

mentos apresentados pelas organizações da sociedade civil, dentro do prazo estabelecido neste Edital e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo de 2 (dois) dias para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado.

6.2. Na análise da documentação para credenciamento, a Comissão Técnica de Seleção verificará a validade da mesma, de acordo com a data de protocolo na Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que se vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

6.4. Havendo Organizações da Sociedade Civil habilitadas neste credenciamento cujo atendimento supere o número de vagas indicadas no item 1 deste Edital, serão adotados os seguintes critérios para efeito de desempate e credenciamento, na ordem a seguir estabelecida, mediante decisão fundamentada da Comissão Técnica de Seleção:

I - maior tempo de experiência na modalidade de atendimento que atua;

II - atendimento da demanda prioritária;

III - melhores condições de instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

6.5. Após a análise dos documentos apresentados e aplicado o disposto no item 6.4. acima, se for o caso, a Comissão Técnica de Seleção elaborará Ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá à Secretaria Municipal de Educação o resultado do credenciamento, com a lista das entidades aptas, para fins de publicação no "site" oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

6.6. Do resultado do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação referida no item 6.5 deste Edital.

6.7. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Secretária Municipal de Educação para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias.

6.8. Eventual acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

6.9. O resultado do julgamento do (s) recurso (s) será (ão) divulgado (s), no site do Município de

Santos e no Diário Oficial do Município.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Após análise de toda a documentação e decididos os recursos interpostos, o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, fará divulgar a lista das Organizações da Sociedade Civil credenciadas, com a distribuição das vagas, para fins de celebração de Termo(s) de Fomento, nos termos da Lei Municipal nº 3.316/2016.

7.2. A Comissão Técnica de Seleção realizará visita técnica "in loco", para verificação das condições de atendimento, como condição prévia à celebração do Termo de Fomento com a entidade credenciada.

7.2.1. A visita para verificação das condições de atendimento será realizada por pelo menos 3 (três) membros da Comissão Técnica de Seleção, mediante comunicado à entidade credenciada com antecedência de, no mínimo, 1 (um) dia.

7.2.2. Da visita, será elaborado Relatório que será assinado pelos membros da Comissão Técnica de Seleção que a realizaram, concluindo pela viabilidade ou não da celebração do Termo de Fomento, mediante parecer fundamentado.

7.3. As entidades credenciadas serão convocadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Pça dos Andradas nº 27, Bairro Centro Histórico de Santos – 1º andar no Gabinete da Seduc, das 9 às 14 horas, para apresentação da documentação estabelecida no item IX, letras "a" a "o" deste Edital.

7.4. A entidade credenciada que deixar de apresentar qualquer dos documentos estabelecidos no item IX, letras "a" a "o", no prazo estabelecido no item 7.3, perderá o direito à celebração da parceria.

7.5. A SEDUC analisará a documentação apresentada e emitirá despacho deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento.

7.5.1. Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

7.6. A Comissão Técnica de Seleção encerrará os seus trabalhos e encaminhará o procedimento à Secretário Municipal de Educação, para adoção das seguintes providências, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.585/2016:

a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b) emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;

c) emissão de parecer do órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, V da Lei Federal nº 13.019/2014;

d) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

e) aprovação do Plano de Trabalho pela Secretária Municipal de Educação.

7.7. As entidades cuja documentação for deferida serão consideradas habilitadas e serão convocadas para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer no Departamento de Registros e Atos Oficiais - DERAT, situado na Praça Mauá, s/nº – Centro Histórico de Santos, para assinatura do Termo de Fomento.

7.8. O Termo de Fomento a ser firmado terá vigência da data da assinatura até 31/12/2019.

7.9. As Entidades credenciadas deverão manter todas as condições de habilitação até o momento em que forem convocadas para assinarem Termo de Fomento e durante toda sua vigência.

7.10. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão pelas dotações orçamentárias n.º 14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.43.012200000.

8. DOS ANEXOS:

8.1. ANEXO I – Modelo de Ofício de solicitação de credenciamento.

8.2. ANEXO II – Modelo de declaração de apresentação dos documentos elencados no item IX, letras "a" a "o".

Santos, 16 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO

OFÍCIO Nº _____/2018
Santos, _____ de _____ de 2018.

Senhor Secretário Municipal de Educação,

Em atenção ao Edital de Credenciamento nº 02/2018 vimos a presença de Vossa Excelência para solicitar o credenciamento da Organização da Sociedade Civil, _____, CNPJ nº _____, situada na rua/av _____ Nº _____,

Bairro _____, em Santos/SP, para estabelecimento de uma parceria entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento gratuito em _____, visando ao desenvolvimento sócio - educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, para o ano letivo de 2019.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

(Dirigente da Entidade)

Nome completo

CPF

Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA

D.D. Secretário Municipal de Educação

Santos - SP

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ÍTEM IX, LETRAS “A” A “O”.

MODELO DECLARAÇÃO

_____, (representante legal) da Organização da Sociedade Civil _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que apresentarei os documentos estabelecidos no item IX, letras “a” a “o”, conforme item 4.2, como condição para celebração do Termo de Fomento, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 02/2018.

Santos, _____ de _____ de _____

Assinatura

Carimbo

Identificação

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os interessados(as), abaixo relacionados(as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito deferido para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

NOME DO REQUERENTE RESPONSÁVEL	PROCESSO
ADENILDE SANTOS BARRETO	52744/2018-30
ALEXANDRE VELOSO REIS	51975/2018-17
ALVACY DOS SANTOS MENEZES	50342/2018-55
AMANDA ALVES RODRIGUES	51501/2018-01
ANDERSON LUIZ FRACARO E SILVA	40630/2018-83
ANDREA COSTA DA CRUZ	49696/2018-11
ANDREA COSTA DA CRUZ	49698/2018-46
ANDRESSA ALVES MACHADO	54290/2018-03
ANNI PAULA RESCHWAMM	48770/2018-36
ANNI PAULA RESCHWAMM	48771/2018-07
BARBARA APARECIDA CUNHA FERNANDES	37951/2018-19
BIANCA DA ROCHA SOUZA HERNANDES	54752/2018-39
CAMILA GUADALUPE LEAL DE FRANÇA	42680/2018-22
CARINA SANTOS DA GAMA	42685/2018-46
CATARINA DO NASCIMENTO ALVAREZ	79913/2017-25
CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	51110/2018-13
CYNARA CRISTINA SANTOS DE LIMA	50726/2018-87
DANIEL PASCOAL FREITAS DOS SANTOS	22228/2018-71
DAYANE DE OLIVEIRA MURINELLY	50339/2018-41
DIEGO TERADA RAMOS	54012/2018-01
EDILENE MARQUES DA SILVA	28761/2018-92
EDILEUSA NEVES LIMA	13649/2018-39
EDINILSON SANTOS DE SOUZA	54755/2018-27
ELIANE TEODORO	22232/2018-49
ELISANGELA FIDELIS DA SILVA	54746/2018-36
ELIZABETH FERNANDES DA SILVA	51112/2018-31
ELIZABETH FERNANDES DA SILVA	4838/2018-11
ERIKA ALVES DA SILVA	48767/2018-21
FRANCIELLY ANTONIA DE ANDRADE	28754/2018-27
INGRID RODRIGUES DE LIMA	29297/2018-42
JAIR JOSÉ SILVA	53088/2018-29
JANE CLEIDE DE ASSIS DO SANTO	48751/2018-91
JANETE MARIA SILVA SANTOS MOURA	51109/2018-26

JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	41431/2018-92
JOCILEIDE SANTOS DE JESUS	49700/2018-96
JOSÉ LAELSON VIEIRA DE ANDRADE	54281/2018-12
JOYCE KELLY MOURA DA SILVA	50720/2018-09
JOYCE KELLY MOURA DA SILVA	50723/2018-99
JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	54730/2018-04
JUSCILENE ALVES PEREIRA	52749/2018-53
KAMILLA VITORIA ALVES DOS SANTOS	51113/2018-01
KAREN CELESTINO DA SILVA	50337/2018-15
LARISSA CARDOSO CAETANO	54945/2018-62
LETICIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	51984/2018-16
LETICIA MORAES RIBEIRO	75177/2017-08
LUCICLEIDE DE SOUZA SANTOS	53990/2018-81
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	79371/2017-54
LUIZA SALDIVA	54744/2018-19
MARCELA GOMES DO PRADO	52273/2018-13
MARCILENE DA SILVA	50725/2018-14
MARCILENE DA SILVA	50724/2018-51
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	33022/2018-68
MARIA DE LOURDES GONÇALO	51498/2018-90
MARIA LIMA GRAÇA	51996/2018-97
MARIA NUZIA SOUZA QUEIROZ	51502/2018-65
MAYARA CRISTINA RIBEIRO SOARES	33490/2018-04
MAYARA CRISTINA RIBEIRO SOARES	33491/2018-69
MAYRA MARCELINO LOURENÇO	42683/2018-11
MONIQUE TRUEICE DE LIMA PEREIRA	54000/2018-13
NAYARA CRISTINA GONÇALVES MUNIZ ALVES	28344/2018-95
PAMELA FERNANDES DA SILVA	25843/2018-49
PAMELA FERNANDES DA SILVA	25842/2018-86
PATRICIA ANDRADE DOS SANTOS	54023/2018-19
PATRICIA DA CRUZ GRANADO	54018/2018-89
REGINALDO BATISTA DA SILVA	51507-2018-89
ROSANGELA FABIANA DE OLIVEIRA	37953/2018-44
SAMARA DE SOUSA COSTA MARINHO	53993/2018-70
SIRLEY ROSANA TAVARES	76361/2017-94
THAINARA ALVES DE ARAUJO	37646/2018-45

VALDINÉIA OLIVEIRA SOARES LEITE	25455/2018-40
---------------------------------	---------------

Da mesma forma, convocamos os interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

NOME DO REQUERENTE RESPONSÁVEL	PROCESSO
ARTHUR BAPTISTA	52747/2018-28
CRISTINA DE JESUS BRANCO	54750/2018-11
DANIELA DA SILVA CARDOSO	50345/2018-43
DIONE DUARTE DE FRANÇA DOMINGUES	26466/2018-00
DIONE DUARTE DE FRANÇA DOMINGUES	26465/2018-39
DULCENEIA EVANGELISTA FAGUNDES	44251/2018-17
FABIANA DO CARMO SANTOS	40262/2018-91
FABIANA DO CARMO SANTOS	40260/2018-66
FABIANA DO CARMO SANTOS	40259/2018-87
SIMIRA COSTA	54737/2018-45
SIMIRA COSTA	54743/2018-48
SIMIRA COSTA	54756/2018-90
SONALIANA PEDRO DA SILVA	48765/2018-04
VILSON PEREIRA DE ARAUJO	54284/2018-01

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66/2018-SEDUC
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Secretário de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no inciso X, Art. 2º e inciso VI do art. 30, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 13 do Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2014, Decreto nº 6.694, de 30 de janeiro de 2014 (alterado pelo Decreto n. 6939, de 10 de novembro de 2016)

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Seleção, destinada a processar, analisar e julgar os documentos, estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 2/2018 das Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros:

I - Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino (Presidente);

II - Carmen Maria Lorenzo Vasconcelos Silva;

III - Celia Maria Plaza Pinto Gouveia;

IV - Daniela Duarte Pereira;

V - Érica de Paula Pereira;
VI - Gisele Lopes Nogueira Sodré;
VII - Maria Helena Marques Rovere;
VIII - Raphael Feitosa Fisorì;
IX - Renato Reis de Jesus;
X - Sandra Regina Pereira Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 63 /2018 –
SEDUC
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 6
DE AGOSTO DE 2018**

Onde se lê:

Art. 2º O Grupo Tellus, em parceria com a Seção de Formação Continuada – SEFORM, a Seção Núcleo Tecnológico Educacional – SENUTEC e a Seção de Biblioteconomia e Multimídia – SEBIBLI, promoverá, ao longo do 2º semestre, encontros para o aprimoramento dos profissionais da educação em: “Tecnologia para aprendizagem e uso de equipamentos” e “Atendimento ao cidadão e uso do espaço” para apoiar o uso das bibliotecas e estudiotecas implementadas pelo projeto Escolas Que Inovam.

...

Art. 5º A inscrição dos professores e Equipe Gestora que participarão das formações deverá respeitar os critérios na ordem abaixo descrita:

I - Professores e Equipe Gestora das seguintes UMEs: Padre Leonardo Nunes, Ayrton Senna da Silva, 28 de Fevereiro, Professor Florestan Fernandes, Cidade de Santos, José Carlos Azevedo Junior, Pedro II, Professor Pedro Crescenti e Lourdes Ortiz.

II - Cada uma das unidades acima deverá indicar como participante: 1 coordenador pedagógico, 1 responsável pela biblioteca e 1 professor.

III - Estão disponíveis 27 (vinte e sete) vagas na formação de Tecnologia para aprendizagem e uso de equipamentos.

IV - Estão disponíveis 27 (vinte e sete) vagas na formação de Atendimento ao cidadão e uso do espaço.

V - Estão disponíveis 3 (três) vagas na formação de Tecnologia para aprendizagem e uso de equipamentos para multiplicadores da SEFORM, SENUTEC e SEBIBLI.

VI - Estão disponíveis 3 (três) vagas na formação

de Atendimento ao cidadão e uso do espaço para multiplicadores da SEFORM, SENUTEC e SEBIBLI.

Leia-se:

Art. 2º O Grupo Tellus, em parceria com o Programa Municipal de Justiça Restaurativa, a Seção de Formação Continuada – SEFORM, a Seção Núcleo Tecnológico Educacional – SENUTEC e a Seção de Biblioteconomia e Multimídia – SEBIBLI, promoverá, ao longo do 2º semestre, encontros para o aprimoramento dos profissionais da educação em “Tecnologia para aprendizagem e uso de equipamentos” e “Atendimento ao cidadão e uso do espaço” para apoiar o uso das bibliotecas e estudiotecas implementadas pelo projeto Escolas Que Inovam e o Programa Municipal de Justiça Restaurativa.

...

Art. 5º A inscrição dos professores e Equipe Gestora que participarão das formações deverá respeitar os critérios na ordem abaixo descrita:

I - Professores e Equipe Gestora das seguintes UMEs: Padre Leonardo Nunes, Ayrton Senna da Silva, 28 de Fevereiro, Professor Florestan Fernandes, Cidade de Santos, José Carlos Azevedo Junior, Pedro II, Professor Pedro Crescenti e Lourdes Ortiz.

II - Cada uma das unidades acima deverá indicar como participante: 1 coordenador pedagógico, 1 responsável pela biblioteca e 1 professor.

III - Estão disponíveis 27 (vinte e sete) vagas na formação de Tecnologia para aprendizagem e uso de equipamentos.

IV - Estão disponíveis 27 (vinte e sete) vagas na formação de Atendimento ao cidadão e uso do espaço.

V - Estão disponíveis 3 (três) vagas na formação de Tecnologia para aprendizagem e uso de equipamentos para multiplicadores da SEFORM, SENUTEC e SEBIBLI.

VI - Estão disponíveis 4 (quatro) vagas na formação de Atendimento ao cidadão e uso do espaço para multiplicadores da SEFORM, SENUTEC, SEBIBLI e Programa Municipal de Justiça Restaurativa.

VII - Estão disponíveis 3 (três) vagas na formação de Atendimento ao cidadão e uso do espaço para Multiplicadores e/ou Facilitadores do Programa Municipal de Justiça Restaurativa.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 46491/2018-00
 Requerente: ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE MONTE AZUL FUTEBOL E BANDA
 Atividade: Evento de apoio
 Data: 18 de agosto de 2018
 Local: Av. Álvaro Guimarães, nº 426
 A vista dos elementos dos autos, **INDEFIRO** o pedido formulado por ausência de documentação.

Processo: 88755/2017-77
 Requerente: ROTARY CLUB SANTOS VILA BELMIRO
 Atividade: 11º Caminhada Rotary – Cruzada das Senhoras Católicas
 Data: 26 de agosto de 2018
 Local: Praça das Bandeiras, nº 0 até o Canal 6 – Orla da Praia
 A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado

Processo: 50681/2018-41
 Requerente: SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS – VILA NOVA
 Atividade: Rua de Lazer
 Data: 07 de setembro de 2018
 Local: Rua Freitas Guimarães, nº 40
 Evento **CANCELADO** pelo proponente.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2018
Processo nº
26697/2018-14 – ROBERTO ALCÂNTARA ZARATE - Assunto solucionado. Arquivo-se.
36950/2018-11 – PAULO JOSE BARBOSA CARELAS - Assunto solucionado. Arquivo-se.
47194/2018-91 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto solucionado. Arquivo-se.

VEIRA - Assunto solucionado. Arquivo-se.
49053/2018-31 – CLÁUDIO RODRIGUES GONÇALVES - Assunto solucionado. Arquivo-se.
49054/2018-01 – CLÁUDIO RODRIGUES GONÇALVES - Assunto solucionado. Arquivo-se.
49058/2018-54 – CLÁUDIO RODRIGUES GONÇALVES - Assunto solucionado. Arquivo-se.
102764/2016-61 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto solucionado. Arquivo-se.
32218/2018-44 – DEDETIZADORA E LIMPADORA ALIANÇA DO LITORAL LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquivo-se.
63991/2017-90 – DESENTUPIDORA JUPITER LTDA - Assunto solucionado. Arquivo-se.
88569/2017-92 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI – EPP - Assunto prejudicado. Arquivo-se

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2018

Processo nº
27409/2017-12 – LIMPADORA ORQUIDÁRIO - Assunto solucionado. Arquivo-se.
37557/2017-36 – PATRICK VILLE HELOU – EPP - Assunto solucionado. Arquivo-se.
37597/2017-51 – LIMPADORA MAR AZUL LTDA – EPP - Assunto solucionado. Arquivo-se.
37600/2017-63 – JOSE CARLOS PERRETI DESENTUPIDORA EPP - Assunto solucionado. Arquivo-se.
38590/2017-47 – DANIEL PEREIRA DA SILVA LIMPADORA – EPP - Assunto solucionado. Arquivo-se.
39996/2017-47 – ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA ME - Assunto solucionado. Arquivo-se.
44181/2018-33 – ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquivo-se.
40474/2017-89 – SANTISTA AMBIENTAL, FITO E DOMISSANITARIA, SERV. AEROP. E AGRICOLAS EIRELI - Assunto solucionado. Arquivo-se.
40499/2017-18 – QUEIJA & QUEIJA LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquivo-se.
42386/2018-75 – QUEIJA & QUEIJA LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquivo-se.
41158/2017-24 – AFONSO & AFONSO COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquivo-se.
42100/2017-80 – EVALDO JOSE BENTO - Assunto solucionado. Arquivo-se.
42743/2017-60 – DEDETIZADORA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Assunto solucionado. Arquivo-se.
43545/2017-31 – VULCÃO DEDETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP - Assunto solucionado. Arquivo-se.
43626/2017-31 – ONIX AMBIENTAL DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquivo-se.
43973/2017-55 – EMPRESAS REUNIDAS SAN-

FER/CAIÇARA LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquite-se.

44169/2017-57 – SAMIRA ELIAS DO CARMO - Assunto solucionado. Arquite-se.

45742/2017-11 – VLOMAR ENGENHARIA EIRELI - Assunto solucionado. Arquite-se.

47708/2017-46 – MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - Assunto solucionado. Arquite-se.

48659/2017-78 – DESENTUPIDORA SALVADOR LTDA – EPP - Assunto solucionado. Arquite-se.

48775/2017-79 – AILTON BATISTA SILVA - Assunto solucionado. Arquite-se.

58887/2017-29 – DEDETIZADORA E LIMPADORA ALIANÇA DO LITORAL LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquite-se.

62507/2017-60 – EDISON GONÇALVES - Assunto solucionado. Arquite-se.

62817/2017-57 – CASSIA B. DA SILVA SANEAMENTO EPP - Assunto solucionado. Arquite-se.

72102/2017-94 – DRIELLE DALESSIO ME - Assunto solucionado. Arquite-se.

88841/2017-15 – VSC2 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO LTDA – ME - Assunto solucionado. Arquite-se.

6601/2018-92 – ROTEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP - Assunto solucionado. Arquite-se.

26097/2018-47 – ALTERNATIVA – DESENTUPIDORA LTDA - Assunto solucionado. Arquite-se.

32590/2018-13 – KLEBER CONTREIRAS PEREIRA - Assunto solucionado. Arquite-se.

47563/2018-46 – SANTISTA AMBIENTAL FITO E DOMI. SERV. AEROP. E AGRÍCOLA EIRELI - Assunto solucionado. Arquite-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2018

Processo nº 054.529/2018-28 - SPR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0198/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 054.619/2018-19 - PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0199/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 049.947/2018-49 - VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0200/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 049.017/2018-77 - FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI - EPP: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0201/2018 - RSCC - SEGRESI.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 06/2018 - GAB/OTC DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Considerando que o artigo 5º, inciso IX, da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013, estabelece que o contrato de gestão terá como um dos objetivos fundamentais o aperfeiçoamento das relações de cooperação, supervisão e fiscalização entre o contratante e o contratado;

Considerando que o artigo 23, da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013, obriga os dirigentes dos órgãos e entidades contratados a promover as ações necessárias ao cumprimento do Contrato de Gestão, sob pena de responsabilidade solidária por eventual irregularidade, ilegalidade ou desperdício na utilização de recursos ou bens;

Considerando que o artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013, atribuiu à Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados, a competência para acompanhar e avaliar os resultados alcançados nos contratos de gestão no âmbito da Administração Municipal;

Considerando que o artigo 2º do Decreto nº 7.916, de 1º de novembro de 2017, vinculou à Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC a coordenação do programa Participação Direta nos Resultados (PDR) e Plano Diretor de Metas (PDM), com a missão de coordenar todo processo de definição, monitoramento e gestão de indicadores e metas,

RIVALDO SANTOS, Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão e Metas e Resultados, nomeado pela Portaria nº 078/2017-GPM, de 10 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Institui o Grupo Técnico de Supervisão e Controle das Metas e Resultados dos programas Participação Direta nos Resultados (PDR) e Plano Diretor de Metas (PDM).

Parágrafo único. O grupo citado no “caput” vincula-se administrativamente à Ouvidoria, Transparência e Controle, que fornecerá o suporte administrativo e material necessário ao seu funcionamento.

Art. 2º O Grupo Técnico de Supervisão e Controle das Metas e Resultados terá como atribuições:

I – Avaliar o desempenho dos indicadores dos programas PDR e PDM das secretarias e entidades, podendo exigir dos agentes públicos responsáveis ações ou plano de trabalho para alcançar as

respectivas metas;

II – Sugerir novos métodos e procedimentos para auxiliar as Secretarias e entidades a alcançarem as metas dos indicadores com desempenho abaixo do esperado;

III – Reunir-se, bimestralmente, e encaminhar ao Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados os planos de ação apresentados, e andamento dos mesmos, e os casos omissos ou sem posicionamento das Secretarias ou entidades;

IV – Participar, quando solicitado, de reuniões junto às Secretarias e entidades para definição de indicadores de desempenho e pactuação de metas dos contratos de gestão dos programas PDR e PDM.

Art. 3º O Grupo Técnico criado por esta portaria será responsável pelo monitoramento em 5 (cinco) eixos:

I - Monitoramento de Resultados;

II - Monitoramento de Economicidade;

III - Monitoramento de Plano de Governo;

IV - Monitoramento de Eficiência de Gestão;

V - Monitoramento de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico de Supervisão e Controle de Metas e Resultados, os seguintes membros:

I- Monitoramento de Resultados:

Titular: Flávio Balula Júnior – OTC – Reg. nº 24.277-6

Suplente: Jean Viana de Lima - OTC – Reg. nº 33.685-9

II- Monitoramento de Economicidade:

Titular: Adriano Luiz Leocádio – SEFIN – Reg. nº 27.763-2

Suplente: Plínio Rolim de Aguiar Neto – SEFIN – Reg. nº 31.819-6

III- Monitoramento de Plano de Governo:

Titular: Rafael dos Santos Oliva – GPM – Reg. nº 31.912-9

Suplente: Ricardo Romano Fernandes – SEGOV – Reg. nº 35.683-2

IV- Monitoramento de Eficiência de Gestão:

Titular: Danilo Medeiros Soares – SEGES – Reg. nº 28.234-3

Suplente: Jaime Rodrigues de A. Faria – SEGES – Reg. nº 34.091-9

V- Monitoramento de Tecnologia da Informação:

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza – SEGES – Reg. 30.539-1

Suplente: Eduardo Américo Santana – SEGES – Reg. nº 30.702-5

Art. 5º Fica designado Coordenador do Grupo Técnico de Supervisão e Controle de Metas e Resultados o Sr. Flávio Balula Junior.

Art. 6º As análises, pareceres e decisões do Grupo Técnico serão publicados no Diário Oficial do

Município para ciência dos responsáveis pelos contratos de gestão e em cumprimento aos princípios da transparência pública e controle social.

Art. 7º Caberá à Presidência da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados dirimir eventuais dúvidas ou omissões apontadas pelo Grupo Técnico, podendo submeter os casos à apreciação da Comissão Consultiva de Contratos de Gestão.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, 17 de agosto de 2018.

RIVALDO SANTOS
OUIDOR MUNICIPAL

Santos, 14 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 167/2018 – CQ - OTC

O **OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Aditar a Portaria nº. 081/2018 – CQ – OTC, a fim de acrescentar a apuração de eventual responsabilidade administrativa do servidor ALBERTO PAES LUIZ, registro nº 29.626-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 18 a 31 de dezembro de 2017, 26 de fevereiro a 22 de março e 30 de junho de 2018**, fatos narrados autos do processo administrativo nº 23932/2018-04;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 14 de agosto de 2018.

PORTARIA Nº 168/2018 – CQ - OTC

O **OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 73100/2017-02, **possíveis falhas ocorridas na tramitação de processo de transferência de nome de barraca de feira no ano de 2012**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 15 de agosto de 2018

PORTARIA Nº 169/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor ALBERTO CIPRIANI NETO, registro nº. 26.474-7, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 22625/2018-61, **sobre comportamento irregular no cumprimento de suas funções, pois em tese, adulterou documentação referente a planilha de frequência da UME Barão do Rio Branco, correspondente ao período de 26/10/17 a 25/11/17, descumpriu ordem superior quando deixou de seguir orientação sobre a forma de entrega do PPP – projeto político pedagógico da referida UME, pela falha no controle de faltas leis dos funcionários da mencionada escola, concedendo indevidamente falta lei para o dia 06 de novembro de 2017 a uma funcionária que já havia gozado o total de faltas leis**, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, II, III, XII e 223 “caput”, III combinados com o artigo 233, III da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2018

Processo 14658/2017-84 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Ao DAPHOS-SMS, para que os funcionários tomem ciência da recomendação exarada no relatório final da COMINQ (fls. 222/225); III - À SEEMP-SMS, para que os funcionários tomem ciência da recomendação exarada no relatório final da COMINQ (fls. 222/225) e, após, archive-se.

Processo 86732/2017-09 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 15408/2018-33 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº

4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 15855/2018-00 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 25466/2018-66 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 18860/2017-67 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 11108/2018-58 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 11116/2018-86 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 11119/2018-74 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 14825/2018-03 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

Processo 15834/2018-21 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **JULIO CESAR SAMUEL, registro nº 27.127-0, Professor de Educação Básica II**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 29 de Agosto de 2018, às 11 horas, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído**, para ser interrogado no processo nº **40.385/2018-31**, objeto de **Inquérito Administrativo**, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo **222, inciso I, c/c artigo 233, inciso I, § 1º, todos da lei nº 4.623/84**, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1017335-85.2017.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Comum**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Alan Automóveis do Litoral LTDA EPP**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1017335-85.2017.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Márcio Kammer de Lima, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu **ALAN AUTOMOVEIS DO LITORAL LTDA-EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 08.200.932/0001, alegando em síntese: quitação da importância de R\$ 979,56 (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), atualizada até maio/2017, conforme a Tabela de Correção Monetária do Estado de São Paulo, referente a cobrança de multas de trânsito sobre o veículo DPF 0240, de propriedade do réu, devendo tais valores serem atualizados até o efetivo pagamento e acrescido das custas processuais, juros de mora e honorários advocatícios, valores estes que também deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 16 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO KAMMER DE LIMA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1011644-64.2015.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **ANTÔNIO FERREIRA NUNES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1011644-64.2015.8.26.0562

O Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que nos autos em epígrafe, foi de-

terminada a **INTIMAÇÃO** do executado **ANTÔNIO FERREIRA NUNES**, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até julho de 2018 em R\$ 1.751,06, sendo R\$ 1.290,47 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 202,50 honorários advocatícios em R\$ 258,09, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 12 de julho de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **0011962-66.2012.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Antônio Silva**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0011962-66.2012.8.26.0562

O Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **ANTÔNIO SILVA**, CPF nº 609.958.828-00, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até dezembro de 2017 em R\$ 8.400,76, sendo R\$ 5.364,28 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 878,06 honorários advocatícios em R\$ 763,71, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei..

Santos, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **3004020-92.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Jorge Nunes de Almeida Dornelas**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 3004020-92.2013.8.26.0562

A O Excelentíssimo Sr. Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a(o) **Jorge Nunes de Almeida Dornelas**, CPF nº 088.749.848-55, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa **DKX3232**, no valor de **R\$ 1.511,66 (um mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**, atualizado até junho/2013 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 11 de junho de 2018

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1029687-12.2016.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **PAULO ROBERTO WANDER HAAGEN VIEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1029687-12.2016.8.26.0562

O Dr. **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **PAULO ROBERTO WANDER HAAGEN VIEIRA**, CPF nº 317.404.468-52, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que apresente sua contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e nomeação de curador, para quitação da importância referente a cobrança de R\$ 851,75 (oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) correspondente à multas do veículo de placas DCS 7694, de propriedade do réu, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento e acrescidos de juros legais. E en-

contrando-se o requerido, em local ignorado, foi determinada a citação por edital. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 13 de março de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1002519-69.2015.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **MaxiClean SYC – Higienização Textil LTDA**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1002519-69.2015.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **MaxiClean SYC – Higienização Textil LTDA**, CNPJ nº 09.646.262/0001-00, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 08 (oito) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa **EPY-4026** no valor de **R\$ 1.375,58 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, atualizado até janeiro/2015, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 12 de junho de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – CONSTRUNIPA / SIEDI – APARECIDA

Data: 22 e 23/08/2018

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Ernesto de Melo Junior entre R. Pirajá da Silva e R. Luis Marques Gaspar.

Rota Alternativa: R. Guaiaó.

02) ENSAIO PARA DESFILE CÍVICO-MILITAR DO DIA DA INDEPENDÊNCIA – UME ESMERALDO TARQUÍNIO – BOM RETIRO

Data: 23/08/2018

Horário: 16h00 às 17h00

Interdições Totais: R. Dr. Alderico Monteiro Soares entre R. Francisco Gonzaga da Silva e R. Com. Luiz Caiaffa; R. Francisco Gonzaga da Silva entre R. Dr. Alderico Monteiro Soares e R. Dr. Washington de Almeida; R. Dr. Washington de Almeida entre R. Francisco Gonzaga da Silva e R. Com. Luiz Caiaffa, R. Com. Luiz Caiaffa entre R. Dr. Alderico Monteiro Soares e R. Dr. Washington de Almeida.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Convocamos o abaixo citado, ou por seu representante legal, devidamente munidos de instrumentos oficiais de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de **03 (três) dias úteis, contados a partir de 21 de agosto de 2018**, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

ANDREA GUELHERI ARAUJO, Reg. nº. 36.022-2, ref. Processo nº. 42359/2018-01, retirar Certidão de Inteiro Teor;

JAEI BRASIL ALCANTARA FERREIRA, ref. Processo nº. 46801/2018-97, retirar Declaração;

JOEL BENEDITO GREGÓRIO, ref. Processo nº. 47962/2018-61, retirar Certidão de Inteiro Teor.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse.

Santos, 17 de agosto de 2018.

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS.

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que, estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de se-

gunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 31/10/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ADALGIZA LUZ PEREIRA
AIRTON DE OLIVEIRA
ALEXANDRE OVIDIO BATISTA
ALMIR RAMIRES
AMANDA SILVA GALVAO
AMELIA MARIA POITENA ZUPPO
ANA ALICE CASSIMIRO
ANA ALICE IZIDORIO FERNANDES
ANA MARIA SOARES
ANA PAULA PEREIRA GUEDES
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA
ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ
ANTONIO CARLOS CAETANO DOS SANTOS
ANTONIO JOSE PICADO
APARECIDA MARIA NASSUATO NUNES
ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL
BEATRIZ VITORIA DA SILVA SANTOS
BENJAMIN FERREIRA DOS SANTOS
BIANCA MOREIRA LOPES
BRENO ENRICO DE JESUS MENEZES
BRUNA SANTANA ROSA
CAMILA LIRA SAMPAIO
CARLOS DA SILVA
CARLOS LUIS DE LIMA
CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM
CELIA REGINA MARQUES
CELIA SANTOS REIS DA CONCEICAO
CELINA ZABORSKI LAURENTINO
CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA
CRISTIANE MENEZES ABUD
DANIEL CALADO NUNES E SOUZA
DANIEL DA SILVA LAURENTINO
DENILSON DOS SANTOS
DIEGO ARAUJO DOS SANTOS
DOUGLAS MORAIS SILVA DE MATOS
EDMAR AUGUSTO VALENTE
EDUARDO BARBOSA RODRIGUES
ELAINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
ELINEIA INATOMI
ELIS FERRAO NEVES
ERICA APARECIDA PAES DO COUTO
ERIKA YZANER SANTOS
FABIO DUARTE CAETANO
FABRICIO ANDRADE FIGUEIREDO
FABRICIO BRACCO PANTOJO DE MORAIS
FELIPE ROSA CINTRA
FERNANDA HELENA CENTURION DOS SANTOS

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
GABRIEL CAIO FERREIRA DOS SANTOS
GABRIEL SANTOS FIDELIS
GABRIELA CASTELLO CHAFICK MIGUEL
GILBERTO RIBEIRO
HARIEL CARDOSO LOPES
HENRIQUE LISBOA SOBRINHO
HENRIQUE PEREIRA GUEDES DE OLIVEIRA
HILDA MARIA GONÇALVES FERREIRA
ISABELLE BRAGA RAMOS EVANGELISTA
IZABELLA LOBOSQUE GALANTE
JOAO COUDI NAKAYAMA
JOSE ALVES DE MACEDO
JOSE EUGENIO WONSUIT
JOSE GERALDO LIBANIO ROCHA
JOSE LUIS MATOS CCAPA
JOSE RUBENS DOMINGUES DE OLIVEIRA
JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES
JULIANA CARDOSO
JULIANA LORENA DA SILVA
KATIA MARTINS RAMALHO
KAUE RODRIGO DA ROCHA FRANCO
KIMBERLY DJULIE DA ROCHA FRANCO
LAURECY DOS SANTOS
LEANDRO DA SILVA MACHADO
LEDA VARELA VILELA SANTANA
LEONARDO DE PAULA BRANCALHAO DE OLIVEIRA
LEVINSON RODRIGUES DA SILVA
LIGIA BARBOSA PASSOS
LIVIA ANDRADE FIGUEIREDO
LIVIA FERRAO PIRES
LUAN GONCALVES VAZ
LUANA DE SA SOUZA
LUCAS GALOS SANTANA
LUCAS MACHADO DE JESUS MELO
LUCIANA DO SOCORRO MOREIRA GOMES
LUCIANA VIEIRA DE ABREU SILVA
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA MARTINS
LUMA QUISSAK CAMPOS
LUZIA SERAPICOS MARTINS DINIZ COUTO
MAGDA LUCIA NOVAES SILVA
MANI CIBELE DOS SANTOS
MANUELLA DE MATOS CCAPA
MARCELA TEIXEIRA BITENCOURT
MARCELLI CHRISTINA MARTINS
MARCELO BASTOS TRAMONTINI
MARCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES
MARCIO SADAYASSU GUIBO
MARCO ANTONIO SATIL SORRENTINO
MARIA DO CARMO IMADA BARBERO
MARIA DO CARMO SOUZA
MARIA ELISANGELA DA SILVA
MARIA ELZA DA CONCEICAO RIBEIRO
MARIA INES DO NASCIMENTO LUCIO
MARIA ISABEL DOS SANTOS
MARIA IZABEL GOMEZ VARELA
MARIA IZABEL GOMEZ VARELA
MARIA JILDETE SILVA
MARIA MARQUES CRUZ DE ANDRADE

MARLENE CARMELIA ROGERIO CORTELLO
MARLENE KODJA TEBECHERANI
MIGUEL BONFIM SANTANA
NADIR FIDELES BATISTA
NATALIA DOS SANTOS SILVA
NATALICE DE JESUS CERQUEIRA
NATALY DA SILVA BERTOLDO
OBEDE MACHADO SANTANA
OSVALDO PINTO NOGUEIRA
OSWALDO BOAVENTURA MARTINS
OSWALDO NOGUEIRA PINTO
PATRICIA VIEIRA SOUZA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS MENEZES
PEDRO HENRIQUE LOPES FERNANDES OLIVEIRA
PEDRO LUIZ DA SILVA
PEDRO MELO CAIRIAC
PRISCILLA GOMES MATHES
RAFAEL SILVERIO GRANERO
RAPHAELLA DE OLIVEIRA GREGORIO
RENAN PIRES LIMA MARTINS
RENATO MARTINS
RHUAN PIRES LIMA MARTINS
RODRIGO DA SILVA CINTRA
RODRIGO LOPES MENEZES
ROGER VINICIUS GALOS COLOMBO
RONALDO DOS SANTOS JUSTO
ROSANA MARQUES PEREIRA VIDEIRA
ROSELI BRITO DE ANDRADE FIGUEIREDO
ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS
ROSEMARY COSTA DA SILVA MORAIS
RUBENS GOMES
RUTE NASCIMENTO DE CASTRO
SANDRO ROBERTO DE ANDRADE RODRIGUES
SELMA CASSIANO DOS SANTOS
SILVIA CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO
SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
SIMONE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS
SOLANGE RIBEIRO DA SILVA GUIBO
TATIANE SANTOS BATISTA
TATIELY DA ROCHA MARTINS SAMPAIO
THAMIRES FRANCELINO DA SILVA
THAMY FERREIRA SADDI
THAMY NATSUMI GUIBO
THAMYRIS MAYUMI PEREIRA NAKAYAMA
THERESA DE ANDRADE MENEZES
TIAGO MACEDO IMAMURA DA SILVA
VALENTINA FERNANDES S TAVARES AMORIM
VALTER JENSEN
VANESSA BERETA DA SILVA
VINICIUS CHOVAN BONANI
WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
WILSON BRAGA DE FIGUEIREDO
WLADNILSON REGINALDO DOS SANTOS
YARA LUIZA BATISTA GALOS
YURI JOSE DE MATOS SANTANA CCAPA

REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE AGOSTO DE 2018

Processo nº 52677/2018-44 – IPREVSANTOS – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS TERMOS DO PARECER DO DEJUR/ IPREV, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2018

Processo nº 52524/2018-33: Roberto Neris da Silva – Concedo a aposentadoria por invalidez com base no laudo médico pericial e parecer do Departamento Jurídico, **Processo nº 52527/2018-21: Jose Paulo Pereira de Almeida** – Concedo a aposentadoria por invalidez com base no laudo médico pericial e parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 52531/2018-07: João Edson Silva** – Concedo a aposentadoria por invalidez com base no laudo médico pericial e parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 52872/2018-10: Marcos Laurindo de Eiroz** – Concedo a aposentadoria por invalidez com base no laudo médico pericial e parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2018

Processo nº 52727/2018-11: Erotildes da Silva Gomes Vieira – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2018

Processo nº 55099/2018-16: Joilda Pereira Deodato – Concedo a aposentadoria por invalidez com base no laudo médico pericial e parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2018

Processo nº 55330/2018-53: Ana Maria de Oliveira e Luiz Felipe de Oliveira Pessoa – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº370/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez,

com proventos integrais, a partir de 01 de agosto de 2018, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. **ROBERTO NERIS DA SILVA**, registro nº 14.573-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 15 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 371/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, com proventos integrais, a partir de 01 de agosto de 2018, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. **JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA**, registro nº 13.630-9, no cargo de Pedreiro, nível E do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 15 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 372/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, sem paridade, com proventos integrais, a partir de 01 de agosto de 2018, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. **JOÃO EDSON SILVA**, registro nº 26.843-3, no cargo de Farmaceutico, nível P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 15 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 373/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, com proventos integrais, a partir de 01 de agosto de 2018, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. **MARCOS LAURINDO DE EIROZ**, registro nº 15.929-3, no cargo de Técnico de Abastecimento, nível L do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 374/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, sem paridade, com proventos integrais, a partir de 10 de agosto de 2018, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Srª. **JOILDA PEREIRA DEODATO**, registro nº 28.017-2, no cargo de Professor Adjunto I, nível N do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 375/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 21 de julho de 2018, a **EROTILDES DA SILVA GOMES VIEIRA**, (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, PEDRO GOMES VIEIRA, registro nº 16.939-

1, no cargo de Marceneiro, Nível E, falecido em 21 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 376/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68, 69 e 71, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 25 de julho de 2018, a **ANA MARIA DE OLIVEIRA** (companheira) e **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA PESSOA** (filho), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LUIZ FERNANDO PESSOA, registro nº 15.070-6, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, falecido em 25 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 46ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 20 DE AGOSTO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1307/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 157/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Visão do Bem para subvencionar a ampliação do atendimento em oftalmologia para diagnóstico e tratamento de doenças oculares a pacientes assistidos pelas instituições credenciadas.

02. PROCESSO Nº 1308/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 158/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Conselho Central de Santos da Sociedade São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1309/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 159/2018 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de

Paulo - NUREX, para realização do Projeto de “Adequação Postural”.

04. PROCESSO Nº 1758/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 192/2017 - Obriga a prestação de assistência odontológica aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal e privada, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 416/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018 - Confere placa comemorativa ao Laticínio Marcelo pelos seus 31 anos de fundação, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1084/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2018 - Concede Medalha de Honra ao Mérito “Braz Cubas” ao Sr. Narciso dos Santos, e dá outras providências.

07. REQUERIMENTO Nº 07/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Solicitando inserição nos Anais desta Casa do artigo publicado na edição do Jornal A Tribuna, sob o título “O Governador que Queremos”, de Martinho Leonardo.

08. REQUERIMENTO Nº 4514 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para implantação de lombofaixa no local que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 4534 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento e exames na rede municipal de saúde.

10. REQUERIMENTO Nº 4591 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas de segurança no local que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 4596/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre emenda parlamentar que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 4597 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre creche que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 4598/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre escola que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

PORTARIA Nº 352/2018

PROCESSO Nº 978/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **DONIZETE TAVARES DO NASCIMENTO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, do Gabinete do **VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**, a partir de 20 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 101/2018

Pregão Eletrônico nº 007/2018

Interessado: Coordenadora do Cerimonial e Eventos

Objeto: Confeção e fornecimento de 30 (trinta) placas de aço escovado e 10 (dez) unidades de botões/pins de identificação para servidores, conforme descrições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 101/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls.230) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 007/2018, cujo objeto é a confecção e o fornecimento de 30 (trinta) placas de aço escovado e 10 (dez) unidades de botões/pins de identificação para servidores, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: COMERCIAL ACARTE LTDA.

Valor total arrematado: R\$ 17.000,00

Valor orçado pela Administração: R\$ 17.266,67

Economia correspondente a R\$ 266,67

Publique-se na forma da lei.

Santos, 16 de agosto de 2018.

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO

PREGOEIRA

JULIANA RICCIARDELLI

EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: Rogerio Garcia

Data de Nascimento: 26/10/1989

Endereço: Rua Ceará nº 70, ap 102 – Santos/SP

A- Posse de um apartamento localizado na Praça 22 de Janeiro, nº 487, ap. 113-A – Centro – São Vicente/SP;

B- Importância de Recursos próprios no valor de R\$40.000,00

C- Jóias de Família

D- Conta corrente no Banco Itaú

E- Uma Kombi, marca Volkswagen, ano fabricação 2008, mod. 2009.

Santos, 14 de agosto de 2018

ROGÉRIO GARCIA

ASSESSOR PARLAMENTAR

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 34.191/2018-61 – Indeferido o pedido de aprovação do EIV, nos termos do Art. 22 da LC 793/13.

Santos, 17 de agosto de 2018.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem no dia **22/08/2018, às 9h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, no auditório da Secretaria de Esportes, situado na Praça Engenheiro José Rebouças, s/n – Ponta da Praia, para participarem da **7ª Reunião Ordinária** de 2018.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Explanação quanto ao Campeonato de Ginástica Artística;
- Apresentação de recentes conquistas de alunos da SEMES;
- Comissões Especiais;
- Assuntos Gerais.

Santos, 16 de agosto de 2018

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - 7º CONSEG

CONVITE PARA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O 7º CONSEG convoca seus membros, Autoridades, Empresários, Associações de Bairro e de Classe, Sindicatos, Lojistas, Shoppings e todos os moradores dos bairros do José Menino, Pompéia, Gonzaga e Boqueirão, para participarem da **7ª Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **20 de Agosto, segunda-feira**, à Avenida Francisco Glicério nº 557 (sede Porto Seguro). **Início 17:00 h e término 19:00 h.**

Constará na Pauta:

- Abertura pelo Presidente;
- Composição da Mesa;
- Execução do Hino Nacional e de Santos;
- Aprovação da Ata da Reunião de Julho/18;
- Balanço das atividades:

Pela Presidência;

Pela Polícia Civil e Polícia Militar;

Pela Guarda Civil Municipal;

Assuntos a serem tratados:

Vizinhança Solidária;

Segurança em torno das Faculdades;

Venda clandestina de produtos, na rua;

Programa Recomeço, secretário Flavio Jordão.

- Encerramento.

Estacionamento gratuito fornecido pela Porto Seguro.

Santos, 15 de Agosto de 2018

ENG.º BONIFÁCIO RODRIGUES H. FILHO
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

COMUNICADO

A **Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST**, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, em Santos/SP, comunica a **homologação** do procedimento licitatório realizado através do Pregão nº 004/2018, processo nº 02005/2018, para Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-SANTISTA, mediante o fornecimento de mão de obra qualificada através de, no mínimo, 04 (quatro) auxiliares de limpeza, com acompanhamento técnico (supervisão) pela contratada e material fornecido pela contratante, e **adjudicação** do seu objeto à empresa Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

Santos, 17 de agosto de 2018.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 015/2018. Contrato: 007/2013. Processo nº: 095/2013. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação. **Partes envolvidas:** Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Ultra Litoral Serviço e Conservação LTDA EPP. **Cláusulas alteradas:** prazo. **Data de assinatura:** 20/07/2018.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO